



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano V - Recife, sexta-feira, 28 de setembro de 2018 - Nº 181

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 181 DE 28/09/2018

1.1 - Governo do Estado:

LEI Nº 16.426, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Institui o Sistema Estadual de Registro e Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, no âmbito do Estado de Pernambuco.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO E SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL

Art. 1º Fica instituído o Sistema Estadual de Registro e Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial no âmbito do Estado de Pernambuco, com o objetivo de proteger e preservar o seu patrimônio cultural de natureza imaterial.

§ 1º Entende-se por patrimônio cultural imaterial as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados – que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural, transmitido de geração em geração.

§ 2º Entende-se Registro como um instrumento de reconhecimento e valorização voltado especialmente para a identificação e a produção de conhecimento sobre o patrimônio cultural de natureza imaterial, possibilitando a apreensão da complexidade do bem cultural e seus processos de produção, circulação e consumo.

§ 3º Entende-se por Salvaguarda as medidas que visam garantir a viabilidade do patrimônio cultural imaterial, tais como a identificação, a documentação, a investigação, a preservação, a proteção, a promoção, a valorização, a transmissão – essencialmente por meio da educação formal e não-formal – e revitalização deste patrimônio em seus diversos aspectos.

Art. 2º Constituem patrimônio cultural imaterial:

- I - os saberes, os conhecimentos e modos de fazer tradicionais;
- II - as festas e celebrações;
- III - as formas de expressões literárias, musicais, plásticas, cênicas ou lúdicas; e
- IV - os lugares ou espaços de concentrações de práticas culturais coletivas.

Art. 3º O Sistema Estadual de Registro do Patrimônio Cultural Imaterial é formado pelos seguintes órgãos e entidades:

- I - Secretaria de Cultura, como órgão deliberativo;
- II - Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural – CEPPC, como órgão consultivo e deliberativo; e
- III - Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, como órgão técnico e gestor.

CAPÍTULO II

DO PROCESSO DE REGISTRO

Art. 4º O Registro do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco - RPCI-PE será formado por 4 (quatro) Livros de Registro, nos quais serão inscritos os bens a que se refere o art. 2º, a saber:

- I - o Livro de Registro dos Saberes, onde serão inscritos conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades;
- II - o Livro de Registro das Celebrações, onde serão inscritos rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade e de outras práticas da vida social;
- III - o Livro de Registro das Formas de Expressão, onde serão inscritas manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas, audiovisuais, os jogos e brincadeiras populares; e

IV - o Livro de Registro dos Lugares, onde serão inscritos mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se encontram e reproduzem práticas culturais coletivas que constituam referência cultural para a população.

Parágrafo único. Os Livros de Registro do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco ficarão sob a guarda e responsabilidade do CEPPC.

Art. 5º São partes legítimas para requerer a abertura do processo de RPCI-PE:

I - a Secretaria de Cultura;

II - a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco;

III - o Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural - CEPPC;

IV - o Conselho Estadual de Política Cultural - CEPC-PE;

V - a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE;

VI - as Prefeituras Municipais;

VII - as Câmaras Municipais;

VIII - as entidades e associações civis dotadas de personalidade jurídica, sem fins lucrativos, com objeto cultural e com atividades comprovadas na área cultural nos últimos 3 (três) anos; e

IX - qualquer cidadão.

Art. 6º Os requerimentos de abertura do processo de RPCI-PE deverão ser dirigidos, por escrito, à Secretaria de Cultura acompanhados da seguinte documentação:

I - identificação do requerente;

II - justificativa do requerimento;

III - denominação e descrição sumária do bem proposto para Registro, com a indicação dos grupos sociais envolvidos, local, período e forma de atuação.

Parágrafo único. Poderão ainda ser anexados ao requerimento de que trata o *caput*:

I - informações históricas;

II - documentação iconográfica e audiovisual;

III - referências documentais e bibliográficas;

IV - informação sobre a existência de proteção em nível municipal;

V - anuência da comunidade diretamente envolvida com o bem cultural.

Art. 7º Compete ao Secretário de Cultura, no prazo de até 30 (trinta) dias, acatar ou não o requerimento de abertura do processo de RPCI-PE, após informação técnica preliminar da FUNDARPE.

§ 1º Em caso de não acatamento, o requerente poderá, no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da notificação, recorrer ao CEPPC, que se pronunciará no mesmo prazo.

§ 2º Excetua-se do procedimento constante do *caput*, quando se tratar de requerimento originário do CEPPC, nesse caso devendo dar ciência ao Secretário de Cultura.

Art. 8º Após o deferimento da proposta de inscrição no RPCI-PE, a FUNDARPE elaborará inventário, com anuência dos detentores do bem cultural, e parecer técnico que serão remetidos ao CEPPC.

§ 1º O CEPPC designará um relator, entre seus membros, que elaborará o parecer conclusivo que será submetido ao plenário para apreciação.

§ 2º O CEPPC comunicará à comunidade detentora do bem cultural e demais entes da sociedade sobre a reunião ordinária, na qual deliberará sobre a pertinência da inscrição do bem no respectivo Livro de Registro.

Art. 9º Após deliberar sobre o Registro do bem cultural, o CEPPC elaborará Resolução e remeterá ao Secretário de Cultura para conhecimento.

§ 1º Em caso de decisão favorável, o Secretário de Cultura remeterá a Resolução do CEPPC para a homologação do Governador do Estado, mediante decreto.

§ 2º Em caso de decisão desfavorável, o CEPPC dará conhecimento ao requerente e arquivará o processo.

Art. 10. Após publicação do decreto homologatório, o CEPPC inscreverá o bem cultural no Livro de Registro correspondente, de acordo com o disposto no art. 4º.

Parágrafo único. O bem cultural receberá o título de "Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco".

CAPÍTULO III DO PROCESSO DE SALVAGUARDA

Art. 11. Após a inscrição do bem cultural imaterial no RPCI-PE, caberá à Secretaria de Cultura e à FUNDARPE promoverem a ampla divulgação e promoção do bem cultural, inserindo-o em ações e programas já mantidos e executados pelas referidas instituições.

Art. 12. Compete à Secretaria de Cultura e à FUNDARPE realizarem o planejamento e a execução de ações que viabilizem a continuidade da prática objeto do Registro, em consonância com o Programa Estadual de Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial.

Parágrafo único. O Programa Estadual de Salvaguarda realizar-se-á em conjunto com os praticantes do bem cultural registrado, os segmentos sociais e instituições envolvidas.

Art. 13. Nos Processos de Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, o Estado deverá assegurar a participação mais ampla possível das comunidades, dos grupos e, quando cabível, dos indivíduos que criam, mantêm e transmitem esse patrimônio.

Parágrafo único. A comunidade diretamente envolvida com o bem cultural, caso crie comitê gestor, comissão, coletivo ou outra forma associativa, com o objetivo de preservar o bem cultural, passará a integrar o Programa de Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial.

CAPÍTULO IV

DA REVALIDAÇÃO DO REGISTRO

Art. 14. Caberá à FUNDARPE instruir o Processo de Revalidação do Registro, a cada período de 10 (dez) anos, para acompanhamento da evolução da manifestação cultural e revalidação do título.

Art. 15. A Revalidação do Registro levará em consideração o reexame das condições de produção e reprodução dos bens imateriais registrados de forma a suspender, rever ou ampliar as ações previstas pelos planos de salvaguarda desenvolvidos até o momento.

Parágrafo único. O relatório final do processo de Revalidação de Registro deverá ser aprovado pelo CEPPC.

Art. 16. O CEPPC ao aprovar a perda do título de “Patrimônio Imaterial de Pernambuco”, em decorrência da transformação total ou o desaparecimento dos elementos essenciais do bem, determinará a manutenção do Registro apenas como referência histórica e cultural do seu tempo.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17. Consideram-se registrados pelo Estado, sendo automaticamente levados aos respectivos Livros de Registro, todos os bens culturais que, situados no seu território, sejam registrados pela União.

Parágrafo único. Deverá ser solicitado ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, ou qualquer órgão ou entidade que venha a substituir suas atribuições, cópias dos respectivos dossiês e certidões de registros desses bens, para compor os autos de registro estadual.

Art. 18. Os bens já reconhecidos como Patrimônio Cultural Imaterial através de lei estadual serão submetidos ao disposto nos arts. 14, 15 e 16, no prazo de 10 (dez) anos, a contar da data de publicação da lei específica.

I - identificação do requerente;

II - justificativa do requerimento;

III - denominação e descrição sumária do bem proposto para Registro, com a indicação dos grupos sociais envolvidos, local, período e forma de atuação.

Parágrafo único. Poderão ainda ser anexados ao requerimento de que trata o *caput*:

I - informações históricas;

II - documentação iconográfica e audiovisual;

III - referências documentais e bibliográficas;

IV - informação sobre a existência de proteção em nível municipal;

V - anuência da comunidade diretamente envolvida com o bem cultural.

Art. 7º Compete ao Secretário de Cultura, no prazo de até 30 (trinta) dias, acatar ou não o requerimento de abertura do processo de RPCI-PE, após informação técnica preliminar da FUNDARPE.

§ 1º Em caso de não acatamento, o requerente poderá, no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da notificação, recorrer ao CEPPC, que se pronunciará no mesmo prazo.

§ 2º Excetua-se do procedimento constante do *caput*, quando se tratar de requerimento originário do CEPPC, nesse caso devendo dar ciência ao Secretário de Cultura.

Art. 8º Após o deferimento da proposta de inscrição no RPCI-PE, a FUNDARPE elaborará inventário, com anuência dos detentores do bem cultural, e parecer técnico que serão remetidos ao CEPPC.

§ 1º O CEPPC designará um relator, entre seus membros, que elaborará o parecer conclusivo que será submetido ao plenário para apreciação.

§ 2º O CEPPC comunicará à comunidade detentora do bem cultural e demais entes da sociedade sobre a reunião ordinária, na qual deliberará sobre a pertinência da inscrição do bem no respectivo Livro de Registro.

Art. 9º Após deliberar sobre o Registro do bem cultural, o CEPPC elaborará Resolução e remeterá ao Secretário de Cultura para conhecimento.

§ 1º Em caso de decisão favorável, o Secretário de Cultura remeterá a Resolução do CEPPC para a homologação do Governador do Estado, mediante decreto.

§ 2º Em caso de decisão desfavorável, o CEPPC dará conhecimento ao requerente e arquivará o processo.

Art. 10. Após publicação do decreto homologatório, o CEPPC inscreverá o bem cultural no Livro de Registro correspondente, de acordo com o disposto no art. 4º.

Parágrafo único. O bem cultural receberá o título de “Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco”.

CAPÍTULO III

DO PROCESSO DE SALVAGUARDA

Art. 11. Após a inscrição do bem cultural imaterial no RPCI-PE, caberá à Secretaria de Cultura e à FUNDARPE promoverem a ampla divulgação e promoção do bem cultural, inserindo-o em ações e programas já mantidos e executados pelas referidas instituições.

Art. 12. Compete à Secretaria de Cultura e à FUNDARPE realizarem o planejamento e a execução de ações que viabilizem a continuidade da prática objeto do Registro, em consonância com o Programa Estadual de Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial.

Parágrafo único. O Programa Estadual de Salvaguarda realizar-se-á em conjunto com os praticantes do bem cultural registrado, os segmentos sociais e instituições envolvidas.

Art. 13. Nos Processos de Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, o Estado deverá assegurar a participação mais ampla possível das comunidades, dos grupos e, quando cabível, dos indivíduos que criam, mantêm e transmitem esse patrimônio.

Parágrafo único. A comunidade diretamente envolvida com o bem cultural, caso crie comitê gestor, comissão, coletivo ou outra forma associativa, com o objetivo de preservar o bem cultural, passará a integrar o Programa de Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial.

CAPÍTULO IV DA REVALIDAÇÃO DO REGISTRO

Art. 14. Caberá à FUNDARPE instruir o Processo de Revalidação do Registro, a cada período de 10 (dez) anos, para acompanhamento da evolução da manifestação cultural e revalidação do título.

Art. 15. A Revalidação do Registro levará em consideração o reexame das condições de produção e reprodução dos bens imateriais registrados de forma a suspender, rever ou ampliar as ações previstas pelos planos de salvaguarda desenvolvidos até o momento.

Parágrafo único. O relatório final do processo de Revalidação de Registro deverá ser aprovado pelo CEPPC.

Art. 16. O CEPPC ao aprovar a perda do título de “Patrimônio Imaterial de Pernambuco”, em decorrência da transformação total ou o desaparecimento dos elementos essenciais do bem, determinará a manutenção do Registro apenas como referência histórica e cultural do seu tempo.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17. Consideram-se registrados pelo Estado, sendo automaticamente levados aos respectivos Livros de Registro, todos os bens culturais que, situados no seu território, sejam registrados pela União.

Parágrafo único. Deverá ser solicitado ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, ou qualquer órgão ou entidade que venha a substituir suas atribuições, cópias dos respectivos dossiês e certidões de registros desses bens, para compor os autos de registro estadual.

Art. 18. Os bens já reconhecidos como Patrimônio Cultural Imaterial através de lei estadual serão submetidos ao disposto nos arts. 14, 15 e 16, no prazo de 10 (dez) anos, a contar da data de publicação da lei específica.

Art. 19. Todos os Registros de Patrimônio Cultural Imaterial neste Estado estão submetidos aos procedimentos de que trata a presente Lei.

Art. 20. O Poder Executivo Estadual criará, mediante decreto, o Programa Estadual de Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, em até 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Lei.

Art. 21. As despesas provenientes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 27 de setembro do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado
MARIA ANTONIETA DA TRINDADE GOMES GALVÃO
ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS
ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIA SAD Nº 2.263 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 2º, inciso II, alínea “k”, do Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013, publicado em 09 de fevereiro de 2013, e pelo artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2014, tendo em vista o contido no Parecer nº 0643/2018 da Procuradoria Consultiva - Procuradoria Geral do Estado, exarado nos autos do Processo SEI nº 3900000038.000111/2018-16 (PGE nº 2017.02.005283), **RESOLVE:**

1. Conceder pensão especial mensal às dependentes de **ALEXANDRE ALVES DE MELO**, ex-Cabo PM, matrícula nº 109.361-4, promovido “*post mortem*” à graduação de 3º Sargento PM, a contar de **06 de julho de 2017**, data do óbito, com valores atualizados, conforme previsto no art. 100, § 9º da Constituição do Estado de Pernambuco, no art. 134 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, c/c o art. 111, e seu parágrafo único, da Lei nº 10.426, de 27 de abril de 1990;

2. São beneficiárias da pensão concedida pelo item anterior: **MORGANA ROCHA DE MELO**, viúva, e, **ALEXANDRA VITÓRIA ROCHA DE MELO**, filha, nascida em 29/01/2007;

3. A pensão especial a que fazem jus as dependentes do policial militar falecido, conforme art. 27, incisos I e II, observará o disposto nos arts. 50, § 1º e 51, incisos I e II, todos da Lei Complementar nº 028/2000 e alterações posteriores; e

4. A pensão especial de que trata esta Portaria terá os seus valores automaticamente reajustados na mesma época e nos mesmos índices da remuneração dos policiais militares em atividade.

ILA DO VAL CARRAZZONE
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, proferiu o seguinte despacho:

Em, 26 de setembro de 2018.

AUTORIZO, nos termos da legislação pertinente, o expediente abaixo relacionado:

Secretaria de Defesa Social – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Protocolo GG 2712/2018, Ofício nº 957/2018 – GAB/SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE AUXILIAR DE LEGISTA, DE AUXILIAR DE PERITO, DE PERITO PAPILOSCOPISTA, DE MÉDICO LEGISTA E DE PERITO CRIMINAL

EDITAL Nº 40 – SDS/PE – POLÍCIA CIENTÍFICA, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, tendo em vista a decisão proferida nos autos do **Mandado de Segurança nº 457926-0**, em trâmite no **Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco**, torna público que o candidato *sub judice* **Carlos Augusto Ferreira Batista**, inscrição nº **10017472**, inscrito no cargo de **Cargo 3: Perito Papiloscopista**, foi considerado **recomendado na investigação social**, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Auxiliar de Legista, de Auxiliar de Perito, de Perito Papiloscopista, de Médico Legista e de Perito Criminal, do Grupo Ocupacional Policial Científica da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco (SDS/PE).

Torna pública, ainda, a **convocação** do referido candidato para a **matrícula na segunda etapa do concurso (curso de formação)**, conforme a seguir especificado.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO (CURSO DE FORMAÇÃO)

1.1 O Curso de Formação, de caráter classificatório e eliminatório, a ser realizado pela SDS/PE, por meio do *Campus* de Ensino Recife da Academia Integrada de Defesa Social (CERE/ACADEPOL), vinculado à Academia Integrada de Defesa Social (ACIDES), será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo Edital nº 1 – SDS/PE – Polícia Científica, de 4 de abril de 2016, pelo Edital nº 30 – SDS/PE – Polícia Científica, de 14 de setembro de 2017, pelo Edital nº 31 – SDS/PE – Polícia Científica, de 22 de setembro de 2017, e por este edital.

2 DA MATRÍCULA

2.1 A matrícula na segunda etapa do concurso (Curso de Formação) ocorrerá em momento oportuno, devendo o candidato ser convocado por meio do endereço eletrônico **academico.acadepol.sds.pe.gov.br**, consoante orientações contidas no Edital nº 30 – SDS/PE – Polícia Científica, de 14 de setembro de 2017.

2.2 O Curso de Formação ocorrerá no *Campus* Recife, da Academia Integrada de Defesa Social, **CERE-Acides**.

2.3 Caso o candidato não formalize o pedido de efetivação de matrícula no período a ser estabelecido, confirmando sua matrícula no Curso de Formação, será eliminada do certame.

2.4 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via correio eletrônico, via fax ou via requerimento administrativo.

2.5 Solicita-se ao candidato convocado que se, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula no Curso de Formação, que formalize, imediatamente, sua decisão à SDS/PE por meio do *e-mail* **acadepol.cursosformacao@gmail.com**. O candidato deverá enviar também a cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do documento de identidade.

ANTÔNIO DE PADUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5360, DE 25/09/2018 – Designar o Major PM **Jefferson Bento da Silva**, matrícula nº 930048-1, para exercer a função de Chefe da Unidade Apoio a Secretaria Executiva de Defesa Social, símbolo FGS-1, da GGPPE/SDS, **a contar de 01/10/2018**, ficando dispensado o Tenente-Coronel PM **Antonio Duarte da Silva Berenguer Neto**, matrícula nº 2025-7, **a contar de 01/09/2018**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, através do Ofício 088/2018-DGP-2, **resolve**:

Nº 5361, DE 25/09/2018 - Dispensar o Policial Militar abaixo relacionado, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 1º de outubro de 2018:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
TC PM	19070	KÁTIA GARCIA PINTO	DASIS

Nº 5362, DE 25/09/2018 - Designar o Policial Militar abaixo relacionado, para Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 1º de outubro de 2018:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
TC PM	20435	DEMETRIO JOSÉ SOARES DE LIMA	DASIS

Nº 5363, DE 25/09/2018 - Dispensar o Policial Militar abaixo relacionado, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2018:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
1º TEN PM	9304886	BENOBI GOMES DA SILVA	12º BPM

Nº 5364, DE 25/09/2018 - Dispensar o Policial Militar abaixo relacionado, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 10 de setembro de 2018:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
MAJ PM	9103856	GILSON LOPES DE FREITAS	18º BPM

Nº 5365, DE 25/09/2018 - Dispensar o Policial Militar abaixo relacionado, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 12 de setembro de 2018:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
MAJ PM	9300481	JEFFERSON BENTO DA SILVA	EMG

Nº 5366, DE 25/09/2018 - Dispensar o Policial Militar abaixo relacionado, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 13 de setembro de 2018:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
CAP PM	245542	SÉRGIO LUIZ DA SILVA	DGP

Nº 5367, DE 25/09/2018 - Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 1º de outubro de 2018:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
2º SGT PM	242497	GILSON MARTINS DE SOUZA	DASDH
3º SGT PM	9505202	JOSÉ ROBERTO DEMETRIO CAVALCANTE	DASDH
MAJ PM	9800174	ROBINSON MELO LUCENA	6º BPM
MAJ PM	9402454	FERNANDO ANTÔNIO MAGNATA JÚNIOR	DAL
SD PM	1129953	CAROLINE ANDRESA DO CARMO DE LIMA RAMOS	DGP

Nº 5368, DE 25/09/2018 - Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 1º de outubro de 2018:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
1º SGT PM	9501681	HELINÉY DA COSTA SILVA	DGP
2º TEN PM	313556	JOSÉ MARCOS DOS SANTOS	26º BPM
ST PM	9308199	ROSENILTON JOSÉ DOS SANTOS	DASDH
ST PM	9406972	JOSAFÁ FERREIRA DA SILVA	DASDH

CAP PM	1021249	DANIELLY MARQUES DE SOUZA	DASDH
MAJ PM	9800174	ROBINSON MELO LUCENA	DPJM
1º TEN PM	307394	ADEMIR MARTINS DA SILVA	DAL
SD PM	1155911	ELAINE CRISTINA BERNARDO DA SILVA	DGP

Nº 5369, DE 25/09/2018 - Dispensar o Policial Militar abaixo relacionado, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 18 de setembro de 2018:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
1º TEN PM	1021320	JAMERSON GOMES DE QUEIROZ JÚNIOR	CIPMOTO

Nº 5370, DE 25/09/2018 - Designar o Policial Militar abaixo relacionado, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 18 de setembro de 2018:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
3º SGT PM	9305785	JOSÉ HAMILTON DE OLIVEIRA	CIPMOTO

Nº 5371, DE 25/09/2018 - Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 1º de outubro de 2018:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
1º SGT PM	9501681	HELINÉY DA COSTA SILVA	DGP
1º SGT PM	286133	GERSON ARAÚJO RIBEIRO	CAS
CAP PM	1025007	VICTOR LEONARDO JERONIMO DA SILVA	13º BPM
1º SGT PM	1034740	JACKSON NUNES FERREIRA	13º BPM
2º SGT PM	1029797	CONSUELO DE LIMA TOSCANO DE BRITO	13º BPM
2º SGT PM	1034960	MARIA DO CARMO DA SILVA	DASDH
3º SGT PM	311812	GILMAR VIRGÍNIO DA SILVA	ACG
CB PM	1034006	SIDNEY PEREIRA DA SILVA	ACG
SD PM	1174967	LEANDRO HENRIQUE DA SILVA	ACG
SD PM	1175475	CARLA CIBELE PEREIRA DE ARAÚJO COELHO	ACG

Nº 5372, DE 25/09/2018 - Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 1º de outubro de 2018:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
1º SGT PM	1029789	LUCIANA SALES DE SOUZA LEÃO	DGP
3º SGT PM	9203036	ALEXANDRE LUIZ DO NASCIMENTO SILVA	DGP
2º SGT PM	1042955	JOSÉ LUIZ DE FREITAS LEAL JÚNIOR	CAS
SD PM	1172034	DENNYSE PEREIRA DE ALENCAR	26º BPM
2º TEN PM	1041533	JULIANE CRISTINA DA SILVA CAVALCANTE	13º BPM
2º TEN PM	9307044	ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS	13º BPM
2º TEN PM	1063170	RÔMULO DE SOUZA MARANHÃO	13º BPM
SD PM	1177400	THASSIANA STEPHANIE BERNARDINO DA SILVA	DASDH
CB PM	1088165	MÉRCIA BARBOSA DE OLIVEIRA DE AMORIM	ACG
SD PM	1132156	MONIQUE HENRIQUE SIMPLÍCIO	ACG
SD PM	1135147	YURI DO CARMO NUNES	ACG
SD PM	1178644	MARIA ENEIDE DE LIMA SILVA	ACG

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5373, DE 25/09/2018 – Designar o Comissário de Polícia **Wanilton de Souza Leao Junior**, matrícula nº 220829-6, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 100ª Circ. – Camocim de São Felix, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Jose Michelangelo Silva de Lemos**, matrícula nº 296959-9, com efeito retroativo a 03.09.2018.

Nº 5374, DE 25/09/2018 - Designar o Agente de Polícia **Antônio Nunes de Barros Júnior**, matrícula nº 272911-3, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 69ª Circ. – Chã de Alegria, ficando dispensado, o Comissário Especial de Polícia **Rivaldo Bezerra de Melo**, matrícula nº 208433-3, com efeito retroativo a 19.09.2018.

Nº 5375, DE 25/09/2018 – Designar o Comissário Especial de Polícia **Marcolino Norberto da Luz Silva**, matrícula nº 126676-4, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 76ª Circ. – Gameleira, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Flavio Luiz da Silva**, matrícula nº 151479-2, com efeito retroativo a 01.09.2018.

Nº 5376, DE 25/09/2018 - Designar o Comissário Especial de Polícia **Flavio Luiz da Silva**, matrícula nº 151479-2, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 76ª Circ. – Gameleira, com efeito retroativo a 01.09.2018.

Nº 5377, DE 25/09/2018 – Dispensar o Comissário de Especial Polícia **Eraldo Alencar do Nascimento Feitosa**, mat. 208416-3, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 9ª DP de Homicídios – Paulista, da DHMN/DIRESP, com efeito retroativo a 19.09.2018.

Nº 5378, DE 25/09/2018 - Designar o Agente de Polícia **Alcindo Alves Coelho Filho**, mat. 351058-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 62ª Circ. – Gravatá, com efeito retroativo a 01.09.2018.

Nº 5379, DE 25/09/2018 – Designar o Agente Especial de Polícia **Odair Jose Jaeger**, mat. 350756-4, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 5ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GABPCPE, com efeito retroativo a 13.09.2018.

Nº 5380, DE 25/09/2018 - Designar o Escrivão de Polícia **Cicero Roberto da Silva**, mat. 296791-0, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 14ª DP de Homicídios – Cabo de Santo Agostinho, da DHMS/DIRESP, durante a Licença Médica de seu Titular, o Escrivão de Polícia **Andre Herrique Barbosa de Sa**, mat. 297066-0, no período de 30.08 a 11.10.2018.

Nº 5381, DE 25/09/2018 - Designar o Agente de Polícia **Joas Finelon de Oliveira**, mat. 385420-5, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 43ª Circ. – Porto de Galinhas, ficando dispensado o Agente de Polícia **Jose Cleiton Ribeiro**, matrícula nº 385422-1, com efeito retroativo a 28.08.2018.

Nº 5382, DE 25/09/2018 - Designar o Agente de Polícia **Pablo Allende de Oliveira Duarte**, mat. 319917-7, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 139ª Circ. – Canhotinho, ficando dispensada a Agente de Polícia **Marcia de Paula Franco Lima**, mat. 387699-3, com efeito retroativo a 18.09.2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 181, de 28/09/2018)

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5383, DE 26/09/2018 - Designar o Delegado Especial de Polícia **Luis Alberto Gomes de Farias**, matrícula nº 87026-9, Titular da Coordenação dos Procedimentos Policiais, para responder cumulativamente pelo expediente da Unidade de Planejamento e Coordenação de Eventos, ambas da SUBCP/GABPCPE, durante as Férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Bruno Caaete Chacon**, matrícula nº 191755-2, no período de 05.11 a 04.12.2018, conforme CI nº 417/2018, da UNICEV (SEI nº 3900000563.000017/2018-19).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 5384, DE 26/09/2018 – Dispensar o 2º Sargento PM **Jean Carlos Machado Salsa**, matrícula nº 106667-6, do encargo de Membro de Equipe do GTAC, **ficando dispensado** da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de outubro de 2018.

Nº 5385, DE 26/09/2018 - Designar o 3º Sargento PM **Kemuel Vitorino de Lima**, matrícula nº 103492-8, para o encargo de Membro de Equipe do GTAC, **atribuindo** em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de outubro de 2018.

Nº 5386, DE 26/09/2018 – Dispensar o 3º Sargento PM **Claudemir Tavares Nascimento**, matrícula nº 980251-7, do encargo de Secretário da 5ª CPDPM, **ficando dispensado** da Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 25/09/2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5387, DE 26/09/2018 - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001.

CONSIDERANDO o constante dos autos do SEI nº 3900009117.001857/2018-31, solicitando a REQUISIÇÃO do servidor, resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor, abaixo indicado, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar de Pernambuco.

Servidor: **ELLIO JOSÉ DA CUNHA SILVA**

Cargo Efetivo: 1º SGT PM

Matrícula: 106431-6

Para: Corregedoria Geral da Secretária de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração)

Prazo: De até 01 (um) ano, a partir data da publicação.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Contar os efeitos desta portaria a partir da data da publicação.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 5388, DE 26/09/2018 – Dispensar os militares abaixo relacionados da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, conforme contido no Ofício nº 201/2018 – SDS - CORREG - DIV PESSOAL, a contar de 01/10/2018.

- Subtenente BM **Jailton Gonçalves dos Santos**, matrícula nº 940139-3;

- Subtenente PM **Altair Francisco dos Santos**, matrícula nº 28551-0;

- 2º Sargento PM **Luciene Fabíola dos Santos Correia**, matrícula nº 104256-4; e

- 3º Sargento PM **Claudemir Tavares do Nascimento**, matrícula nº 980251-7.

Nº 5389, DE 26/09/2018 – Atribuir aos militares abaixo relacionados a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, conforme contido no Ofício nº 201/2018 – SDS - CORREG - DIV PESSOAL, a contar de 01/10/2018.

- 2º Sargento PM **Marcus Levy da Silva Santos**, matrícula nº 990182-5;

- 3º Sargento PM **Kemuel Vitorino de Lima**, matrícula nº 103492-8;

- Cabo PM **Glebson Vieira da Silva**, matrícula nº 109339-8; e

- Soldado PM **Dionísio Demesio da Silva**, matrícula nº 108792-4.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5390, DE 26/09/2018 – I - Dispensar, “ex-officio”, da função de Segurança de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRPM **José Arnaldo da Silva**, matrícula nº 118920-4, de acordo com a alínea “c”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, alterada pela Lei nº 15.120, de 08 de outubro de 2013; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 16 de agosto de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, contida no Ofício nº 089/2018-DGP 2, **resolve**:

Nº 5391, DE 26/09/2018 - Dispensar o Capitão PM **Danielly Marques de Souza**, matrícula 102124-9, da Função de Comandante da 4ª CIA do 18º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 1º de outubro de 2018.

Nº 5392, DE 26/09/2018 - Dispensar o Major PM **José Bonifácio Rodrigues da Silva**, matrícula 2013-3, da Função de Subcomandante da 5ª CIPM, símbolo GEC-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 1º de outubro de 2018.

Nº 5393, DE 26/09/2018 - Dispensar o Major PM **Emanoel Soares da Silva**, matrícula 930076-7, da Função de Subcomandante do 22º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 1º de outubro de 2018.

Nº 5394, DE 26/09/2018 - Designar o Major PM **Emanoel Soares da Silva**, matrícula 930076-7, para exercer a Função de Subcomandante da 5ª CIPM, símbolo GEC-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 1º de outubro de 2018.

Nº 5395, DE 26/09/2018 - Designar o Major PM **Guilherme Bispo da Silva Neto**, matrícula 950767-1, para exercer a Função de Subcomandante do 22º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 1º de outubro de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 5396, DE 26/0/2018 – Dispensar o Policial Militar abaixo relacionado da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, de 12FEV2015, a contar de 01/10/2018, atendendo ao contido na CI nº 126/2018 - SDS - GGCIODS.

SD PM	1092120	Wilma Souto Brasileiro
-------	---------	------------------------

Nº 5397, DE 26/0/2018 – Atribuir ao Policial Militar abaixo relacionado a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, de 12FEV2015, a contar de 01/10/2018, atendendo ao contido na CI nº 126/2018 - SDS - GGCIODS.

SD PM	1086618	George Henrique Bezerra da Silva
-------	---------	----------------------------------

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5398, DE 26/09/2018 - Define atribuição para instauração de procedimentos de Polícia Judiciária em ocorrências referentes a crimes contra criança e adolescente praticados na cidade do Recife no horário noturno e aos sábados, domingos e feriados.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, que são conferidas pela Constituição do Estado de Pernambuco no seu art. 42, incisos I e III, pela Lei Complementar nº. 049, no seu art. 3º, inciso IV, pela Lei nº. 13.205, de 19 de janeiro de 2007, no seu art. 1º, inciso VII, e pelo artigo 2º, do Anexo I do Decreto nº. 34.479, de 29 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO que a Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente não dispõe de efetivo para funcionar em regime de plantão de vinte e quatro horas;

CONSIDERANDO que as ocorrências criminais que envolvam criança ou adolescente, como vítimas de pessoa adulta, devem ser atendidas em consonância com o Princípio da Prioridade Absoluta preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que a [Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017](#) – que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência – define que tais vítimas ou testemunhas devam ser ouvidas através do procedimento denominado Escuta Especializada, garantindo que sua intimidade e as condições pessoais sejam protegidas;

CONSIDERANDO os termos da Lei supracitada, fica a administração pública, especialmente a Polícia Civil, autorizada a celebrar convênios, termos de cooperação, contratos e outros instrumentos legais, com entidades e ou órgãos públicos e privados, com vistas à expansão para todas as unidades operacionais, possibilitando atendimentos em ambientes adequados;

CONSIDERANDO, por fim, a Recomendação Conjunta nº 003/2018, expedida nos autos do Procedimento Administrativo nº 17/2017 da 32ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, enviada à esta Secretaria de Defesa Social (SDS), através do Ofício Conjunto nº 02/2018-32ª/33ª/43ª - PJDCC, de 22/08/2018, **RESOLVE**:

Art. 1º As ocorrências envolvendo criança ou adolescente na condição de vítimas de crime cometido por adulto, na cidade do Recife, serão conduzidas, nos dias úteis, durante o expediente, para a Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente – DECCA, situada na Rua Benfica, nº 1008, na Madalena, exceto aquelas que envolvam homicídios, tentados ou consumados.

Art. 2º As ocorrências definidas no Artigo 1º, havidas aos sábados, domingos e feriados, bem como nos dias úteis no horário noturno, serão conduzidas para a 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – 1ª DEAM, situada na Travessa Pombal, s/n, bairro de Santo Amaro, município do Recife, exceto aquelas que envolvam homicídios, tentados ou consumados.

§ 1º No primeiro dia útil seguinte, a autoridade policial da 1ª DEAM deverá remeter à DECCA os Boletins de Ocorrência Eletrônicos, bem como os procedimentos policiais instaurados relativamente aos crimes contra criança ou adolescente durante seu plantão.

Art. 3º Compete à Diretoria Integrada de Polícia Especializada manter, nos quadros de cada uma das equipes de plantão da 1ª DEAM, policiais qualificados para o procedimento de Escuta Especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, nos termos da [Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social do Estado Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Nº 5399, DE 27/09/2018 - Matricular, a contar de 10 de setembro de 2018, **no Curso de Análise de Interceptação Legal - CAIL - 12ª Edição – Turma I/2018**, Parecer Técnico nº 108/2018 CEDUC/CEFOSPE/SAD, com carga horária total de 56 horas aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	POSTO	Matrícula	Nome Completo
01	Agente PC	XXX.681-0	de Pontes
02	Agente PC	XXX.821-5	Martins Filho
03	Agente PC	XXX.790-4	de Souza
04	Agente PC	XXX.596-7	de Souza Lima
05	Agente PC	XXX.801-5	Lira
06	Comissário PC	XXX.383-4	Carvalho Pessoa
07	Comissário PC	XXX.928-8	Duda Júnior
08	Agente PC	XXX.575-0	da Silva Lima
09	Escrivão PC	XXX.073-5	da Silva
10	Comissária PC	XXX.976-4	Leal Tiné
11	Comissária PC	XXX.211-0	Oliveira Wanderley

II - **Matricular**, a contar de 10 de setembro de 2018, no **Curso de Análise de Interceptação Legal - CAIL - 12ª Edição – Turma I/2018**, Parecer Técnico nº 108/2018 CEDUC/CEFOSPE/SAD, com carga horária total de 56 horas aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, conforme solicitação de sua respectiva instituição o servidor abaixo relacionado:

Nº	POSTO	Matrícula	Nome Completo
01	Analista	XXX.941-4	de Brito

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, e pelo Decreto nº 44.089, de 06 de fevereiro de 2017, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE**:

Nº 5400, DE 27/09/2018 - Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Análise de Interceptação Legal - CAIL - 12ª Edição – Turma I/2018**, Parecer Técnico nº 108/2018 CEDUC/CEFOSPE/SAD, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os instrutores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: Coordenação – Carga Horária: 56 h/a			
POSTO/GRAD./CARGO	MAT.	COORDENADOR	
Sgt BM	XXX.196-8	Do Nascimento	

DISCIPLINA: Introdução à Interceptação Telefônica e Aspectos Jurídicos – Carga Horária: 04 h/a			
POSTO/GRAD./CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	
DEL. PC	XXX.572-0	CUNHA MARQUES	

DISCIPLINA: Aspectos Administrativos e Investigativos da Interceptação – Carga Horária: 04 h/a			
POSTO/GRAD./CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	
DEL. PC	XXX.499-5	CORREIA SALES	

DISCIPLINA: Aspectos Técnicos da Telefonia Móvel e Fixa – Carga Horária: 04 h/a			
POSTO/GRAD./CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	
COMISSÁRIO PC	XXX.431-1	MONTEIRO ROSA	

DISCIPLINA: Sistemas de Interceptação – Carga Horária: 08 h/a			
POSTO/GRAD./CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	
COMISSÁRIO PC	XXX.431-1	MONTEIRO ROSA	

DISCIPLINA: Interceptação de Sinais na Área de Informática – Carga Horária: 04 h/a			
POSTO/GRAD./CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	
COMISSÁRIO PC	XXX.349-4	SOUZA CUNHA	

DISCIPLINA: Análise das Escutas e Geração de Relatórios – Carga Horária: 08 h/a			
POSTO/GRAD./CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	
DEL. PC	XXX.572-0	CUNHA MARQUES	

DISCIPLINA: Ferramentas de Análises – Carga Horária: 08 h/a			
POSTO/GRAD./CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	
COMISSÁRIO PC	XXX.579-9	GARCIA DA SILVA	

DISCIPLINA: Exercício Geral de Interceptação – Carga Horária: 16 h/a			
POSTO/GRAD./CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR	
DEL. PC	XXX.499-5	CORREIA SALES	

DISCIPLINA: Ferramentas de Análises – Carga Horária: 08 h/a			
POSTO/GRAD./CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	
ESCRIVÃO PC	XXX.829-0	CUNHA JÚNIOR	

DISCIPLINA: Exercício Geral de Interceptação – Carga Horária: 16 h/a			
POSTO/GRAD./CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO	

AGENTE PC	XXX.480-0	PEREIRA CHAVES
-----------	-----------	----------------

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016 e suas alterações, **RESOLVE**:

Nº 5401, DE 27/09/2018 - I - Certificar, por terem concluído com aproveitamento, o **Curso de Análise de Interceptação Legal - CAIL - 12ª Edição – Turma I/2018**, Parecer Técnico nº 108/2018 CEDUC/CEFOSPE/SAD, realizado no período de 10 a 18 de setembro de 2018, com carga horária de 56 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife - CERE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, os discentes abaixo relacionados:

Nº	POSTO	Matrícula	Nome Completo
01	Agente PC	XXX.681-0	de Pontes
02	Agente PC	XXX.821-5	Martins Filho
03	Agente PC	XXX.790-4	de Souza
04	Agente PC	XXX.596-7	de Souza Lima
05	Agente PC	XXX.801-5	Lira
06	Comissário PC	XXX.383-4	Carvalho Pessoa
07	Comissário PC	XXX.928-8	Duda Júnior
08	Agente PC	XXX.575-0	da Silva Lima
09	Escrivão PC	XXX.073-5	da Silva
10	Comissária PC	XXX.976-4	Leal Tiné
11	Comissária PC	XXX.211-0	Oliveira Wanderley

II – Certificar, por terem concluído com aproveitamento, **Curso de Análise de Interceptação Legal - CAIL - 12ª Edição – Turma I/2018**, Parecer Técnico nº 108/2018 CEDUC/CEFOSPE/SAD, realizado no período de 10 a 18 de setembro de 2018, com carga horária de 56 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife - CERE, da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES/SDS, na condição de convidado devidamente autorizado, o servidor abaixo relacionado:

Nº	POSTO	ÓRGÃO	Matrícula	Nome Completo
01	Analista	MPPE	XXX.941-4	de Brito

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Nº 5402, DE 27/09/2018 - Dispensar e Matricular Discente, a contar de 10/09/2018, no **Curso de Análise de Interceptação Legal - CAIL - 12ª Edição – Turma I/2018**, Parecer Técnico nº 108/2018 CEDUC/CEFOSPE/SAD, com carga horária total de 56 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Curso de Análise de Interceptação Legal - CAIL – Carga Horária: 56 h/a			
POSTO/GRAD/CARGO	MAT.	DISCENTE	SITUAÇÃO
Agente PC	XXX.575-0	da Silva Lima	Dispensa
Agente PC	XXX.094-9	dos Anjos	Matricular

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto Estadual nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, combinados com os Artigos 35 e 36 do Decreto Estadual nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE**:

Nº 5403, DE 27/09/2018 - Designar, como Conteudistas para elaboração do material didático do **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares (CFO PM/2019)**, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os instrutores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: História da PMPE 20 h/a		
POSTO	MAT.	CONTEUDISTA
TC PM	920497-0	André CARNEIRO de Albuquerque
DISCIPLINA: Sistema de Segurança Pública no Brasil 30 h/a		
POSTO	MAT.	CONTEUDISTA

MAJ PM	950684-5	CARLOS ALBERTO Pereira do Nascimento
DISCIPLINA: Administração Pública Aplicada 30 h/a		
POSTO	MAT.	CONTEUDISTA
MAJ PM	970039-0	ALDO Jose Bezerra de Oliveira
DISCIPLINA: Gestão de Pessoas 40 h/a		
POSTO	MAT.	CONTEUDISTA
MAJ PM	930048-1	JEFFERSON Bento da Silva
DISCIPLINA: Gestão Orçamentária e Financeira 40 h/a		
POSTO	MAT.	CONTEUDISTA
MAJ PM	930074-0	Adriano NOVAES Cabral
DISCIPLINA: Gestão de Logística 40 h/a		
POSTO	MAT.	CONTEUDISTA
TC PM	910596-4	LUCIANO Nunes da Silva
DISCIPLINA: Economia Aplicada ao Setor Público 30 h/a		
POSTO	MAT.	CONTEUDISTA
MAJ PM	950657-8	BENÔNI Cavalcanti Pereira
DISCIPLINA: Psicologia Aplicada 30 h/a		
POSTO	MAT.	CONTEUDISTA
MAJ PM	980815-9	ANDREZA de Araújo Silva
MAJ PM	980053-0	VANESSA da Silva Santos França
DISCIPLINA: Fundamentos de Polícia Comunitária 30 h/a		
POSTO	MAT.	CONTEUDISTA
MAJ PM	930003-1	José Cícero de OLIVEIRA Júnior
DISCIPLINA: Direitos Humanos Aplicados à Atividade Policial 30 h/a		
POSTO	MAT.	CONTEUDISTA
CAP PM	980289-4	Eduardo Henrique SCANONI do Couto
DISCIPLINA: Polícia Judiciária Militar 40 h/a		
POSTO	MAT.	CONTEUDISTA
MAJ PM	980015-8	Demétrios Wagner CAVALCANTI da Silva
DISCIPLINA: Processo Administrativo Disciplinar Militar 40 h/a		
POSTO	MAT.	CONTEUDISTA
CEL BM	910575-1	Clóvis Fernandes Dias RAMALHO
DISCIPLINA: Educação Física para a Qualidade de Vida I 60 h/a		
POSTO	MAT.	CONTEUDISTA
MAJ PM	940228-4	João BARROS Correia Júnior
DISCIPLINA: Educação Física para a Qualidade de Vida II 60 h/a		
POSTO	MAT.	CONTEUDISTA
MAJ PM	940228-4	João BARROS Correia Júnior
DISCIPLINA: Prática Desportiva I 50 h/a		
POSTO	MAT.	CONTEUDISTA
MAJ PM	930033-3	Fred Jorge Parente SARAIVA
DISCIPLINA: Prática Desportiva II 50 h/a		
POSTO	MAT.	CONTEUDISTA
MAJ PM	930033-3	Fred Jorge Parente SARAIVA

DISCIPLINA: Telecomunicações 20 h/a**POSTO MAT. CONTEUDISTA**

MAJ PM 950719-1 George FRAGOSO de Andrade

DISCIPLINA: Tecnologia da Informação e Comunicação 30 h/a**POSTO MAT. CONTEUDISTA**

MAJ PM 950719-1 George FRAGOSO de Andrade

DISCIPLINA: Inteligência Policial Militar 30 h/a**POSTO MAT. CONTEUDISTA**

CEL PM 02060-5 Evaldo ROQUE dos Santos Sobrinho

DISCIPLINA: Documentação Técnica 20 h/a**POSTO MAT. CONTEUDISTA**

CAP PM 102527-9 RAMONA Tavares de Lemos

DISCIPLINA: Ética Profissional e Cidadania 30 h/a**POSTO MAT. CONTEUDISTA**

CAP BM 31951-1 José GILSON Bezerra Leite

DISCIPLINA: Ordem Unida I 30 h/a**POSTO MAT. CONTEUDISTA**

CAP BM 707459-0 Luís OTÁVIO Constantino de Melo

TEN PM 118937-9 NEILSON Adrião da Silva

DISCIPLINA: Ordem Unida II 30 h/a**POSTO MAT. CONTEUDISTA**

CAP BM 707459-0 Luís OTÁVIO Constantino de Melo

TEN PM 118937-9 NEILSON Adrião da Silva

DISCIPLINA: Instrução Geral 40 h/a**POSTO MAT. CONTEUDISTA**

MAJ PM 910530-1 IVALDO Bezerra da Silva

DISCIPLINA: Abordagem a pessoas 50 h/a**POSTO MAT. CONTEUDISTA**

TC PM 960020-5 Jaime Barbosa DE LIMA

DISCIPLINA: Abordagem a veículos 50 h/a**POSTO MAT. CONTEUDISTA**

CAP PM 101178-2 Carlos André FERRAZ da Silva

DISCIPLINA: Abordagem a edificações 50 h/a**POSTO MAT. CONTEUDISTA**

TC PM 930044-9 Antônio Edson de Lima MENEZES

DISCIPLINA: Pronto socorrismo 40 h/a**POSTO MAT. CONTEUDISTA**

TC BM 930066-0 Edson MARCONNI de Almeida Silva

DISCIPLINA: Defesa Pessoal I 30 h/a**POSTO MAT. CONTEUDISTA**

CAP PM 102519-8 WILSON Carlos Silva Queiroz

DISCIPLINA: Defesa Pessoal II 30 h/a**POSTO POSTO POSTO**

CAP PM 102519-8 WILSON Carlos Silva Queiroz

DISCIPLINA: Uso Diferenciado da Força 30 h/a

POSTO	MAT.	CONTEUDISTA
TC PM	930028-7	REGINALDO Pereira de Oliveira Filho
DISCIPLINA: Manobras Acadêmicas Urbanas 50 h/a		
POSTO	MAT.	CONTEUDISTA
MAJ PM	950232-7	José Rogério Diniz TOMAZ
CAP PM	102501-5	Raphael PIRES de Albuquerque
DISCIPLINA: Manobras Acadêmicas Rurais 50 h/a		
POSTO	MAT.	CONTEUDISTA
MAJ PM	980019-0	ARISTÓTELES Candido de Oliveira
CAP PM	102531-7	THIAGGO Jackson Araújo
DISCIPLINA: Gerenciamento de Crises 30 h/a		
POSTO	MAT.	CONTEUDISTA
TC PM	950712-4	Ivanildo César TORRES de Medeiros
DISCIPLINA: Procedimento em Ocorrência 50 h/a		
POSTO	MAT.	CONTEUDISTA
TC PM	930069-4	GEOVANI Augusto Gomes do Nascimento
DISCIPLINA: Legislação Militar Estadual 40 h/a		
POSTO	MAT.	CONTEUDISTA
MAJ PM	930036-8	Luiz Cláudio de BRITO
DISCIPLINA: Direito Penal Militar 40 h/a		
POSTO	MAT.	CONTEUDISTA
MAJ PM	950756-6	Kennedy Gonçalves GUERRA
DISCIPLINA: Direito Processual Penal Militar 40 h/a		
POSTO	MAT.	CONTEUDISTA
TC PM	920494-6	VILMARDE Barbosa da Costa
DISCIPLINA: Gestão por Resultados e Avaliação de Políticas Públicas 20 h/a		
POSTO	MAT.	CONTEUDISTA
SEPLAG	359558-7	Ricardo Luiz de Albuquerque Moreira Filho
SEPLAG	363411-6	Hugo Augusto Vasconcelos de Medeiros
DISCIPLINA: Planejamento Estratégico 40 h/a		
POSTO	MAT.	CONTEUDISTA
CEL PM	930050-3	TIBÉRIO César dos Santos
DISCIPLINA: Planejamento Operacional de Policiamento 40 h/a		
POSTO	MAT.	CONTEUDISTA
CEL PM	2041-9	Eduardo MARCELO de Albuquerque Sougey
DISCIPLINA: Trabalho de Comando 30 h/a		
POSTO	MAT.	CONTEUDISTA
TC PM	2017-6	GILDO Tomé da Silva
DISCIPLINA: Metodologia da Pesquisa Científica 30 h/a		
POSTO	MAT.	CONTEUDISTA
MAJ BM	950672-1	CRISTIANO Corrêa
CAP BM	707433-6	GETÚLIO Neves Sena
DISCIPLINA: Teoria e Prática de Ensino 30 h/a		
POSTO	MAT.	CONTEUDISTA
MAJ PM	950657-8	BENÔNÍ Cavalcanti Pereira
MAJ BM	798006-0	José JAILTON Siqueira de Melo

DISCIPLINA: Trabalho de Conclusão de Curso 20 h/a		
POSTO	MAT.	CONTEUDISTA
MAJ BM	798007-8	Eduardo ARARIPE Pacheco de Souza
MAJ BM	798020-5	WAGNER Pereira da Silva
DISCIPLINA: Patrulhamento Urbano 40 h/a		
POSTO	MAT.	CONTEUDISTA
CAP PM	990012-8	Carlos FERNANDO de Souza Santos
DISCIPLINA: Preservação e Valorização da Prova 30 h/a		
POSTO	MAT.	CONTEUDISTA
PERITO	2092999	Carlos ANTONIO de Souza
DISCIPLINA: Emprego de Armas Menos Letais 30 h/a		
POSTO	MAT.	CONTEUDISTA
MAJ PM	940196-2	CHARLTON Wilton Vasconcelos de Araújo
DISCIPLINA: Armamento e Munição 60 h/a		
POSTO	MAT.	CONTEUDISTA
TC PM	920493-8	Wellington Bezerra CÂMARA JÚNIOR
DISCIPLINA: Tiro Policial 50 h/a		
POSTO	MAT.	CONTEUDISTA
TC PM	930056-2	Ivson AMILCAR Botelho da Silva
DISCIPLINA: Tiro Defensivo na Preservação da Vida (Método Giralddi) 36 h/a		
POSTO	MAT.	CONTEUDISTA
CAP PM	101075-1	WALMIR Pereira dos Santos

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE**:

Nº 5404, DE 27/09/2018 - Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação de Sargentos PM (CFS PM 2018.2)**, Parecer técnico de nº 356/2018 CEDUC-CEFOSPE/SAD, a contar de 17 de julho de 2018, com carga horária total de 120 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os especialistas abaixo relacionados:

DISCIPLINA: PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS NAS CORPORAÇÕES MILITARES (PICM) Carga Horária: 40 h/a			
Nº	POST/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
01	SGT BM	950911-9	JOÃO MARCONIO FERREIRA MATIAS

DISCIPLINA: GESTÃO ADMINISTRATIVA (GA) - Carga Horária: 40 h/a

Nº	POST/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
01	TEN PM	930731-1	JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 com as modificações do Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE**:

Nº 5405, DE 27/09/2018 - Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação de Sargentos BM (CFS BM 2018.1)**, Parecer técnico de nº 978/2018 CEDUC-CEFOSPE/SAD, a contar de 21 de setembro de 2018, com carga horária total de 120 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os especialistas abaixo relacionados:

ATIVIDADE: Coordenação – Carga Horária: 120 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	COORDENADOR
SGT BM	950258-0	GLEIDSTHON CARLOS RAMOS
SGT BM	707161-2	FABIANA CINTIA SOUZA DE MOURA
CB BM	707148-5	AUDENYLLE SOARES LÔBO DA SILVA
CB BM	710310-7	JOÃO CARLOS SANTOS CABRAL
CB BM	710386-7	EDJAIR FRANCISCO BEZERRA DA SILVA

DISCIPLINA: Procedimentos Investigatórios nas Corporações Militares (PICM) - Carga Horária: 40 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	950673-0	WILSON PAULO DA SILVA
CAP BM	930136-4	ALTEMIR DA SILVA CRUZ
SGT BM	950911-9	JOÃO MARCONIO FERREIRA MATIAS
SGT PM	107462-8	DAVISON ALVES GONÇALVES DOS SANTOS
SGT BM	940171-7	EDVALDO JOSE FERREIRA DA SILVA

DISCIPLINA: Gestão Administrativa (GA) - Carga Horária: 40 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
MAJ BM	930148-8	JOSE FERREIRA DE MELO
MAJ BM	930425-8	CARLOS CÉSAR LIMA DE CARVALHO
TEN BM	930174-7	ULISSES WAYNE DA SILVA
SGT BM	950367-6	SERGIO RICARDO DA SILVA
SGT PM	910480-1	CLÁUDIO DE ANDRADE BARRETO

DISCIPLINA: Aspectos Técnicos de Operações BM (ATOBM) - Carga Horária: 40 h/a

POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
TEN CEL BM	930049-0	CRISTIANO VIEGA RAMOS
MAJ BM	920154-8	CARLOS JOSÉ DE SOUZA
MAJ BM	798006-0	JOSÉ JAILTON SIQUEIRA DE MELO
MAJ BM	798021-3	EMERSON DE ALBUQUERQUE DIAS
CAP BM	704009-1	ALYSSON BARROS DA SILVA

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Nº 5406, DE 27/09/2018 - I - Matricular, no Curso de Habilitação de Cabos da Polícia Militar de Pernambuco (CHC PM), **Parecer Técnico Nº 745/2018 (0279299) – CEDUC/CEFOSPE/SAD**, a contar de 17 de setembro de 2018, a ser realizado na modalidade semipresencial, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I) e pela Coordenação de Tecnologia de Educação a Distância (CTEaD) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os Policiais Militares, relacionados a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	OME
SD PM	108790-8	ADEILDO JOSE DA SILVA JUNIOR	BOPE
SD PM	109617-6	ADEILSON DE MIRANDA NUNES	5º BPM
SD PM	109662-1	ADEILSON JOAQUIM PEREIRA	7ª CIPM
SD PM	109643-5	ADEMILSON PEREIRA DE SOUZA	CIPCães
SD PM	108499-2	ADEMIR JOSE DA SILVA	12º BPM
SD PM	108492-5	ADEMIR SENA DA SILVA	21º BPM
SD PM	110818-2	ADENILDO LIMA DE SOUZA	4º BPM
SD PM	108586-7	ADENILSON JOSE DE SOUZA	6ª CIPM
SD PM	111031-4	ADERLUCIO ANDERSON DE JESUS SANTOS	8º BPM
SD PM	109733-4	ADILIO MANOEL DA SILVA	22º BPM
SD PM	108889-0	ADILSON MELO MORAIS SOARES	13º BPM
SD PM	110339-3	ADILSON SILVA DOS SANTOS	26º BPM
SD PM	110227-3	ADRIANA CAVALCANTE SOUZA	BPGD
SD PM	108402-0	ADRIANA IZABEL DA SILVA SOUZA	2º BPM
SD PM	109693-1	ADRIANO ALVES DA SILVA	CAS
SD PM	109429-7	ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA	12º BPM

SD PM	109901-9	ADRIANO ARLINDO MARTINS	2º BPM
SD PM	110282-6	ADRIANO FERREIRA DE SOBRAL	24º BPM
SD PM	108993-5	ADRIANO FERREIRA GONDIM	8º BPM
SD PM	110052-1	ADRIANO GOMES DA ROCHA	3º BPM
SD PM	109303-7	ADRIANO GOMES DA SILVA	1º BPM
SD PM	109117-4	ADRIANO RANDRY RODRIGUES DE OLIVEIRA	21º BPM
SD PM	110179-0	ADRIANO SEVERINO DA SILVA JUNIOR	16º BPM
SD PM	108836-0	ADRICIO PEREIRA FERREIRA	14º BPM
SD PM	110504-3	ADVANILTO ALVES DA MOTA	5º BPM
SD PM	106885-7	AGISSANDER GOMES DE LIMA	4º BPM
SD PM	110875-1	AGOSTINHO JOSE DE OLIVEIRA	5ª CIPM
SD PM	109622-2	AGRECIA VIANA SANTOS	2º BIESP
SD PM	108349-0	AILTON BARTOLOMEU DO NASCIMENTO	8º BPM
SD PM	109218-9	ALAN RIKARDO DE MELO	4º BPM
SD PM	110433-0	ALANA MIRTS DE SA RODRIGUES	14º BPM
SD PM	109040-2	ALBA LUCIANE DE MACEDO	DASIS
SD PM	110934-0	ALBA VALERIA DA SILVA	DASDH
SD PM	109310-0	ALBERIS PEREIRA DA SILVA	18º BPM
SD PM	111523-5	ALCIDESIO MARQUES DA SILVA	19º BPM
SD PM	110193-5	ALDAMICE IRIA DE OLIVEIRA	6º BPM
SD PM	109244-8	ALDE PAES BARRETO FILHO	SDS/CIODS
SD PM	110534-5	ALDO NORMANDO GOMES DA SILVA	BPChoque
SD PM	110748-8	ALESSANDRO FELIPE DE SIQUEIRA FRAGA	3º BPM
SD PM	110841-7	ALEX BARBOSA DA SILVA	2º BPM
SD PM	110349-0	ALEX SILVA RODRIGUES	12º BPM
SD PM	108580-8	ALEXANDRE ANTONIO DOS SANTOS	8ª CIPM
SD PM	110887-5	ALEXANDRE DA SILVA VASCONCELOS	BEPI
SD PM	108671-5	ALEXANDRE DE SOUZA GOMES	14º BPM
SD PM	110606-6	ALEXANDRE GERALDO DA SILVA	16º BPM
SD PM	109688-5	ALEXANDRE GOMES DA SILVA	DPO
SD PM	109927-2	ALEXANDRE GOMES DE MELO SILVA	6ª CIPM
SD PM	110437-3	ALEXANDRE LOPES DE MELO	1º BPM
SD PM	109382-7	ALEXANDRE NOVIS DANTAS	9º BPM
SD PM	109126-3	ALEXANDRE PATRICIO DE BARROS	4º BPM
SD PM	110937-5	ALEXANDRE PEDRO DA SILVA	BOPE
SD PM	109046-1	ALEXANDRE SANTANA DA SILVA	25º BPM
SD PM	109049-6	ALEXANDRE SEVERINO DE SOUZA	26º BPM
SD PM	108449-6	ALEXANDRO COSTA SILVA	7ª CIPM
SD PM	110452-7	ALEXSANDRA CRISTINA DA SILVA	2ª EMG
SD PM	110765-8	ALEXSANDRO ACIOLI PIMENTEL	18º BPM
SD PM	111082-9	ALEXSANDRO BARBOSA DA SILVA	21º BPM
SD PM	109328-2	ALEXSANDRO CLEMENTE DE OLIVEIRA	24º BPM
SD PM	111275-9	ALEXSANDRO DA CRUZ VIANA	7ª CIPM
SD PM	110197-8	ALEXSANDRO DANILO SANTOS DA SILVA	5ª CIPM
SD PM	111489-1	ALEXSANDRO DO NASCIMENTO PEREIRA	11º BPM
SD PM	110156-0	ALEXSANDRO GREGORIO DE AMORIM	20º BPM
SD PM	109768-7	ALEXSANDRO GUSMAO DE MATOS	CIPMoto
SD PM	109519-6	ALEXSANDRO MARCOLINO DE SOUZA	26º BPM
SD PM	109588-9	ALEXSANDRO OLIVEIRA DE MORAES	11º BPM
SD PM	108913-7	ALEXSANDRO TRAVASSOS DE OLIVEIRA	DEIP
SD PM	108888-2	ALFREDO JOSE DA SILVA	3º BPM
SD PM	109145-0	ALINE DA PENHA SILVA ALMEIDA	5º BPM
SD PM	110859-0	ALINE DA SILVA PEREIRA	DIM
SD PM	108643-0	ALINE DOS SANTOS SILVA	CPM - ANEXO I
SD PM	110254-0	ALIXANDRE FERREIRA DE LIMA	1º BPM
SD PM	111176-0	ALLYSON DOUGLAS ALVES DA CRUZ	1º BIESP
SD PM	111124-8	ALTAIR JOSE NASCIMENTO COSTA	16º BPM
SD PM	110835-2	ALUISIO SILVA PEREIRA	9ª CIPM
SD PM	109260-0	ALVARO LUIS DA SILVA	16º BPM

SD PM	109205-7	ALZINETE JOANA RODRIGUES DA SILVA	CMH
SD PM	110274-5	AMADEU PAES DE FIGUEIREDO FILHO	1º BPM
SD PM	108398-8	AMANDA GABRIELLE BARBOSA DOS SANTOS	22º BPM
SD PM	110092-0	AMANDA GRAZIELLE SILVA BENEDITO	BPRV
SD PM	108465-8	AMARO ARAUJO DA CRUZ FILHO	2º BPM
SD PM	110682-1	AMILTON JOSE DA COSTA JUNIOR	2º BPM
SD PM	109095-0	ANA CARLA DA SILVA	RPMon
SD PM	110739-9	ANA CRISTINA DE FRANCA OLIVEIRA	1º BPM
SD PM	109441-6	ANA KARINA MESQUITA (SUB JUDICE)	CAS
SD PM	110463-2	ANA MARIA CONSTANTINO DA SILVA	5º BPM
SD PM	110975-8	ANA PAULA ALEXANDRE DA SILVA	DS
SD PM	109590-0	ANA PAULA BATISTA DA SILVA	11ª CIPM
SD PM	109672-9	ANAKSSE ERICKSON CABRAL DA SILVA	23º BPM
SD PM	110443-8	ANDERSON ALVES BARRETTO	13º BPM
SD PM	111025-0	ANDERSON ALVES MONTEIRO	CAMIL
SD PM	109003-8	ANDERSON ANTONIO DOS SANTOS	BPGD
SD PM	108542-5	ANDERSON DA MOTA SILVA (Sub Judice)	17º BPM
SD PM	109293-6	ANDERSON DE LIMA SALES	20ºBPM
SD PM	110989-8	ANDERSON DE LIRA BELO	1º BPM
SD PM	110974-0	ANDERSON FERNANDO EZEQUIEL DA SILVA	BPRV
SD PM	110473-0	ANDERSON FRANCISCO DA SILVA	13º BPM
SD PM	109094-1	ANDERSON FRANKLIN FERREIRA DE LIMA	11º BPM
SD PM	108766-5	ANDERSON PAULO PEREIRA DE BARROS	BPRV
SD PM	108596-4	ANDRE DA SILVA RIBEIRO	6ª CIPM
SD PM	109381-9	ANDRE DE ARAUJO CARDEAL	1º BPM
SD PM	110397-0	ANDRE HENRIQUE DA SILVA MELO	11º BPM
SD PM	108137-3	ANDRE JACINTO DO NASCIMENTO	DASDH
SD PM	109113-1	ANDRE JOSE DA SILVA	DASDH
SD PM	108553-0	ANDRE LUIZ DOS SANTOS	BPRp
SD PM	110783-6	ANDRE MARCONI NEGROMONTE LOPES	1º BPM
SD PM	108982-0	ANDRE MARTINS DE OLIVEIRA TAVARES	BPTRAN
SD PM	111052-7	ANDRE SEVERINO DE LIMA	4º BPM
SD PM	108813-0	ANDRE SILVA DE FARIAS	24º BPM
SD PM	110407-1	ANDRE SOUZA DE OLIVEIRA	17º BPM
SD PM	108676-6	ANDRE VICENTE FERREIRA	BPChoque
SD PM	109954-0	ANDREIA CRISTO DE CARVALHO	13º BPM
SD PM	110096-3	ANDRESA NATALIA MARINHO DE PONTES	2ª EMG
SD PM	110857-3	ANGELO FRANCIS CRUZ GOMES	14º BPM
SD PM	110790-9	ANTONIO CARLOS BERNARDO DA SILVA	3ª CIPM
SD PM	108942-0	ANTONIO CYSNEIROS BEZERRA DE MENEZES NETO	16º BPM
SD PM	109654-0	ANTONIO DE BARROS PEREIRA SOBRINHO	8º BPM
SD PM	109692-3	ANTONIO ELDON DE SOUSA	5º BPM
SD PM	108668-5	ANTONIO FABIO DA SILVA CARDOSO	7ª CIPM
SD PM	108504-2	ANTONIO FRANCIVALDO DE MOURA	2º BIESP
SD PM	108463-1	ANTONIO HERCULINO CORREIA NETO	9º BPM
SD PM	110648-1	ANTONIO KERPSO CAMILO DE SIQUEIRA	3º BPM
SD PM	110660-0	ANTONIO MARCIONILO DE SANTANA NETO	4º BPM
SD PM	111167-1	ANTONIO MARCOS DA SILVA	6º BPM
SD PM	109189-1	ANTONIO MARCOS GOMES MARTINS	BPTRAN
SD PM	108976-5	ANTONIO RAIMUNDO ALVES FILHO	8º BPM
SD PM	110702-0	ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO	1º BPM
SD PM	108498-4	ANTONIO SANDRO DA SILVA	4º BPM
SD PM	110912-0	AQUINO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	21º BPM
SD PM	108708-8	ARAO ZEFERINO DE BARROS	DASDH
SD PM	108902-1	ARIANE ROBERTA DE LIMA	DIM
SD PM	108887-4	ARLESON JOSE DE OLIVEIRA	CIPMOTO
SD PM	110994-4	ARMANDO FRANCISCO DA SILVA	7º BPM
SD PM	110419-5	ARMANDO FRANKLIN DE BARROS LOPES	BPGD
SD PM	110598-1	ARNALDO RAFAEL DA SILVA JUNIOR	22º BPM

SD PM	110202-8	ARNILDO RODRIGUES ALVES	4º BPM
SD PM	111178-7	ARTHUR ANASTACIO GOMES DA SILVA	17º BPM
SD PM	109894-2	AUDIR RAMOS GODE	23º BPM
SD PM	110517-5	AUGUSTO CEZAR SANTOS DE OLIVEIRA	BPRV
SD PM	109712-1	AURI LUIS MENDES JUNIOR	5ª CIPM
SD PM	110146-3	BATISTA JAKAUNAS NOGUEIRA	14º BPM
SD PM	110865-4	BRENO BARBOSA DE SOUZA	18º BPM
SD PM	108850-5	BRUNO ALVES DA SILVA	BPChoque
SD PM	108452-6	BRUNO CASTELO BRANCO DE LYRA	CPM
SD PM	110564-7	BRUNO CAVALCANTI TAVARES DE SOUZA	BPRP
SD PM	110279-6	BRUNO DE OLIVEIRA NUNES	2º BPM
SD PM	110249-4	BRUNO DEIVISSON DE LIMA SOARES	BEPI
SD PM	109422-0	BRUNO HENRIQUE MENDES BARBOZA	DASDH
SD PM	111152-3	BRUNO MIGUEL DE LIMA SILVA	10º BPM
SD PM	110771-2	BRUNO SOARES DE LIMA	DTEC
SD PM	110232-0	BRUNO WAGNER DE LIMA MASCARENHAS	17º BPM
SD PM	110581-7	CAETANO SANTOS NUNES	BEPI
SD PM	109313-4	CANDIDO JOSE GONCALVES NETO	BEPI
SD PM	108466-6	CARLA CRISTINA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	RPMon
SD PM	111503-0	CARLA PATRICIA GOMES DA SILVA MATTOS	5º BPM
SD PM	111083-7	CARLISON ANDRE BEZERRA DE OLIVEIRA	DASDH
SD PM	110456-0	CARLOS ADRIANO ALBINO SOUTO DA SILVA	BPChoque
SD PM	110127-7	CARLOS ALBERTO CARVALHO DA SILVA NETO	CIPMOTO
SD PM	108860-2	CARLOS ALBERTO DE FREITAS SILVA	3º BPM
SD PM	109482-3	CARLOS ALBERTO DE LIMA FILHO	13º BPM
SD PM	108507-7	CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALCANTARA	19º BPM
SD PM	109598-6	CARLOS ALBERTO MENDES DA SILVA JUNIOR	13º BPM
SD PM	109550-1	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	BPGD
SD PM	110244-3	CARLOS ANDRE PAULINO DE MELO	6ª CIPM
SD PM	108960-9	CARLOS CESAR GOMES DE LIMA	17º BPM
SD PM	109394-0	CARLOS DIAS DE ARAUJO JUNIOR	CIPOMA
SD PM	108828-9	CARLOS EDUARDO RODRIGUES (Sub Judice)	3º BPM
SD PM	110300-8	CARLOS EDVAN DA COSTA SILVA	9º BPM
SD PM	109087-9	CARLOS FERREIRA DA SILVA	2º BPM
SD PM	110696-1	CARLOS HENRIQUE CAVALCANTI DOS SANTOS	CIATUR
SD PM	109348-7	CARLOS IVAN ANGELO E LIMA	23º BPM
SD PM	110846-8	CARLOS RENATO FERREIRA CAVALCANTI	9º BPM
SD PM	110455-1	CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	4ª CIPM
SD PM	109802-0	CELIA MARIA DE BRITO NOBRE	23º BPM
SD PM	110382-2	CELIO BENTO DA SILVA	4º BPM
SD PM	110199-4	CELIO PEREIRA DA SILVA FILHO	1º BIESP
SD PM	109758-0	CELSO JOSE FILGUEIRA	CPM - ANEXO I
SD PM	108745-2	CESAR JOSE DE OLIVEIRA SANTOS	11º BPM
SD PM	920161-0	CHARLES VALENTIM DE MELO	6º BPM
SD PM	109796-2	CHLEITON MAX VIEIRA DA SILVA	6º BPM
SD PM	111491-3	CIBELE MARIA AMARAL DE MENDONCA	26º BPM
SD PM	109850-0	CICERO HELYSON ROCHA DOS SANTOS	9ª CIPM
SD PM	110180-3	CICERO MARTINS BATISTA	5º BPM
SD PM	109818-7	CICERO WLADIMY WANDERLEY	6º BPM
SD PM	109625-7	CLAUDEJAILSON CASUSA FERREIRA	7ª CIPM
SD PM	110698-8	CLAUDIA CABRAL DE SOUZA	2º BPM
SD PM	110387-3	CLAUDIO CESAR OLIVEIRA DA SILVA	DASDH
SD PM	109974-4	CLAUDIO EUCLIDES DA SILVA (Sub Judice)	2º BPM
SD PM	111125-6	CLAUDIO FRANCO VIANA	BPRp
SD PM	109812-8	CLAUDIO HENRIQUE MAGALHAES	TRE
SD PM	110985-5	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA BORGES	DPO
SD PM	111005-5	CLAUDIO SILVA DOS SANTOS	12º BPM
SD PM	110653-8	CLAYTON CLAUDIO DE OLIVEIRA GOMES	BPGD
SD PM	109263-4	CLAYTON FILIPE LIMA GOMES DE OLIVEIRA	BPGD

SD PM	108991-9	CLAYTON SEVERINO DA SILVA	5ª CIPM
SD PM	109254-5	CLEBER BARBOSA DE OLIVEIRA	BPRp/12º BPM
SD PM	109735-0	CLEBER MANOEL DE FREITAS	CC/AG
SD PM	108986-2	CLEBER MONTEIRO DO NASCIMENTO	BPRP
SD PM	109101-8	CLEBER OLIVEIRA DA SILVA	23º BPM
SD PM	111100-0	CLEBERSON SANDRO DE ALBUQUERQUE SILVA	CAS
SD PM	110374-1	CLECIO FERREIRA DA SILVA	4º BPM
SD PM	109258-8	CLEITON NEDES DE BARROS	4ª CIPM
SD PM	108969-2	CLEITON SOBREIRA NOGUEIRA	1ª CIPM
SD PM	111208-2	CLESIO BEZERRA DE SA	1ª CIPM
SD PM	108400-3	CLESSIO NUNES TEIXEIRA	5º BPM
SD PM	108309-0	CLEYTON CRISTIANO BARROS GOMES	17º BPM
SD PM	110962-6	CLODOALDO DE SOUZA CABRAL	11º BPM
SD PM	108917-0	CLOVIS SORGADO BEZERRA DA SILVA	5º BPM
SD PM	108866-1	CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA	CAS
SD PM	110644-9	CYNARA TACYLA DE OLIVEIRA GOMES	2º BPM
SD PM	109008-9	CYNTHIA WANEISSA DE OLIVEIRA GOMES	APMP
SD PM	108502-6	DAGOBERTO EDUARDO DAS CHAGAS	DINTER I
SD PM	111272-4	DAIANNA SOBREIRA DOS SANTOS CAVALCANTE	9º BPM
SD PM	111153-1	DAMIAO PAIXAO DA SILVA	9º BPM
SD PM	109219-7	DANIEL BATISTA BEZERRA	16º BPM
SD PM	109496-3	DANIEL MOURA DA SILVA	1º BPM
SD PM	110396-2	DANIEL NONATO DA SILVA	5º BPM
SD PM	108490-9	DANIEL WILLIAMS MARTINIANO	10º BPM
SD PM	109813-6	DANIELLE KARLA CORDEIRO PIRES BARROS	23º BPM
SD PM	109848-9	DANILO ALVES MENDES	8º BPM
SD PM	109449-1	DANYELLE ELAYNNE BRITO DOS SANTOS	3º BPM
SD PM	109677-0	DARLAN RODRIGUES LIMA OLIVEIRA	BPGD
SD PM	110310-5	DASSAEV DAGMAR DE ARRUDA	6ª CIPM
SD PM	109809-8	DAVID EDIERK DO AMARAL MARIANO	5º BPM
SD PM	109083-6	DAVID PIMENTEL DA SILVA	6º BPM
SD PM	109786-5	DAVIEDSON SILVA DO NASCIMENTO	17º BPM
SD PM	110986-3	DEBORA FERREIRA DO NASCIMENTO	9º BPM
SD PM	109166-2	DEIVSON LOURENCO DA SILVA	26º BPM
SD PM	110632-5	DELSON MARTINS CAVALCANTI	CPM - ANEXO I
SD PM	108454-2	DEMETRIUS CARLOS FERREIRA DE SANTANA	25º BPM
SD PM	109781-4	DENES ANDRE FERREIRA DA SILVA	BOPE
SD PM	108654-5	DENILTOM DE ALBUQUERQUE LINS	26º BPM
SD PM	109938-8	DENISON MACENA DE FREITAS	6º BPM
SD PM	111009-8	DEOCLECIO ALVES DA SILVA	5º BPM
SD PM	109624-9	D'EVANIS DEYVID DA SILVA	6º BPM
SD PM	109223-5	DEYVSON GOMES DE SOUZA	25º BPM
SD PM	109042-9	DIANA JAKELINE DA COSTA SILVA	9º BPM
SD PM	108998-6	DIEGO CESAR SIQUEIRA DE FREITAS	18º BPM
SD PM	108773-8	DIEGO EMANUEL ALVES GUABIRABA	8º BPM
SD PM	108855-6	DIEGO MARADONA ALBUQUERQUE DA SILVA	21º BPM
SD PM	110082-3	DIEGO MARADONA SANTANA GOMES	22º BPM
SD PM	110442-0	DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTI	CIPMoto
SD PM	110151-0	DIEGO WILLAMS MARTINS FREIRE SILVA	17º BPM
SD PM	109751-2	DIMAS FERREIRA DA SILVA	4º BPM
SD PM	108430-5	DIOCLECIO FELIX DA SILVA FILHO	20º BPM
SD PM	110093-9	DIOGENES FILIPE ALVES BASTOS	5ª CIPM
SD PM	109097-6	DIOGO DE FARIAS AZEVEDO	3ª CIPM
SD PM	110678-3	DJAIR JOSE DA SILVA	BEPI
SD PM	111093-4	DORIEDSON LOURENCO DA SILVA	BEPI
SD PM	110477-2	DOUGLAS LUCENA DA SILVA	20º BPM
SD PM	108569-7	EDER VAGNER DA SILVA MELO	BPTRAN
SD PM	111441-7	EDIANE NASCIMENTO DUARTE	BPGD
SD PM	109686-9	EDILASIO CAVALCANTI DA SILVA JUNIOR	BPTRAN

SD PM	110597-3	EDILBERTO CAMPOS DE CARVALHO	2º BIESP
SD PM	110638-4	EDILBERTO FRANCA DE ASSUNCAO	2ªEMG/10ºBPM
SD PM	110995-2	EDILMA SILVA COUTO	5ª CIPM
SD PM	109488-2	EDILSON JOSE PEREIRA	20º BPM
SD PM	109648-6	EDILSON URCULINO DE SOUZA	5º BPM
SD PM	108940-4	EDILTON GOMES DE ARAUJO JUNIOR	CIPOMA
SD PM	110502-7	EDIMILSON MENDES DA SILVA JUNIOR	BPRV
SD PM	110874-3	EDINALDO JOSE DO NASCIMENTO	1º BPM
SD PM	108417-8	EDINERON OLIVEIRA MORAES CARDOSO	6º BPM
SD PM	110604-0	EDJANE MARIA DA SILVA	SDS
SD PM	109216-2	EDLANNE PAULA CAVALCANTE LARANJEIRA	3º BPM
SD PM	111468-9	EDMAR PEREIRA COUTINHO	2ª EMG
SD PM	109756-3	EDMILSON CIPRIANO DO NASCIMENTO	BPRV
SD PM	108443-7	EDNA DA SILVA SOBRAL	CPM - ANEXO I
SD PM	109426-2	EDNO PEREIRA DE LIMA	14º BPM
SD PM	109559-5	EDSON ANTONIO DA SILVA	1º BIESP
SD PM	110858-1	EDSON APOLINARIO DA SILVA	3º BPM
SD PM	110796-8	EDSON HENRIQUE DE LIMA ALMEIDA	20º BPM
SD PM	110691-0	EDSON LUCIO DOS SANTOS JUNIOR	23º BPM
SD PM	110482-9	EDSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA BARBOSA	23º BPM
SD PM	109360-6	EDSON RAIMUNDO ALVES	BPGD
SD PM	109602-8	EDSON SANTANA DA SILVA	16º BPM
SD PM	110749-6	EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA	10ª CIPM
SD PM	110112-9	EDUARDO BERNARDO SAMPAIO	DIM
SD PM	110980-4	EDUARDO DA SILVA CAVALCANTI FILHO	3º BPM
SD PM	109021-6	EDUARDO ELIAS FERNANDES	21º BPM
SD PM	109653-2	EDUARDO JOSE DE MOURA	21º BPM
SD PM	108847-5	EDUARDO MIGUEL MUNIZ	4º BPM
SD PM	108935-8	EDVANIA INACIO DA SILVA	BPGd
SD PM	110302-4	EDWANDO PINTO NEVES	12º BPM
SD PM	108688-0	EDYR CHARLES BEZERRA DE MELO	BPRV
SD PM	109704-0	ELAINE CRISTINA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	17º BPM
SD PM	110707-0	ELAINE SIMONE MARQUES DA SILVA SILVEIRA	4º BPM
SD PM	108336-8	ELANE CRISTINA MACIEL DA SILVA	6º BPM
SD PM	110145-5	ELDEM SANDES DA SILVA AVELINO	3º BPM
SD PM	111298-8	ELDEN DE SANTANA RAMOS	13º BPM
SD PM	109650-8	ELENILSON FERREIRA DA SILVA	BPGd
SD PM	111508-1	ELIANE NOGUEIRA RIBEIRO	2ª EMG
SD PM	109826-8	ELIAS ALVES SANTANA	7ª CIPM
SD PM	108721-5	ELIAS PAULO DE MACEDO	BEPI
SD PM	110754-2	ELIDIANE DOS SANTOS FERREIRA OLIVEIRA	9º BPM
SD PM	110375-0	ELIEZE GOMES DA SILVA	10º BPM
SD PM	109187-5	ELINALDO MIGUEL BELIZARIO	11º BPM
SD PM	108959-5	ELISANGELA DAS DORES DA SILVA	CFAP
SD PM	110785-2	ELISANGELA MARIA BIGIO	21º BPM
SD PM	109478-5	ELIZAMA MARIA DOS SANTOS COELHO	BPGd
SD PM	110003-3	ELRITON BEZERRA CARDOSO	BEPI
SD PM	110210-9	ELSON DA FONSECA LIRA	4º BPM
SD PM	111475-1	ELVANO NAZIR CANDIDO DOS SANTOS	19º BPM
SD PM	110418-7	EMANUEL BATISTA REGIS	CIPMOTO
SD PM	108532-8	EMERSON FABIO DOS SANTOS	DPO
SD PM	110609-0	EMERSON GERMANO DA SILVA	MPPE
SD PM	109023-2	EMERSON PEDRO DE OLIVEIRA	20º BPM
SD PM	109886-1	EMERSON TADEU DE ARAUJO	DGP-7
SD PM	108650-2	EMMANUEL BERTTIER DE SOUZA BORGES	7ª CIPM
SD PM	110939-1	EMYLE REBECA DO SACRAMENTO BEZERRA LOPES	DGP
SD PM	110984-7	ENOQUE TEODOSIO DE LIMA	14º BPM
SD PM	110152-8	EPAMINONDAS RAMOS CABRAL	RPMon
SD PM	110427-6	ERALDO RODRIGUES DA SILVA	10º BPM

SD PM	109542-0	ERIC BARBOSA DE SOUZA	SEC. ADM
SD PM	111181-7	ERICA CRISTINA DE SANTANA	26º BPM
SD PM	110964-2	ERIKSSON LUIS MARQUES DA PAZ	BOPE
SD PM	110928-6	ERINALDO GABRIEL MORAIS DA SILVA	BEPI
SD PM	110869-7	ERIQUE DO NASCIMENTO MACIEL	7ª CIPM
SD PM	110355-5	ERISON PITTAGORO DE OLIVEIRA SILVA	3º BPM
SD PM	110462-4	ERIVANIA FELICIANA DA SILVA	9º BPM
SD PM	111174-4	ERIVELTON DA SILVA PEDROSA	BPRP
SD PM	108684-7	ERLAN INACIO LEITE	11ª CIPM
SD PM	108709-6	ERLANDE ROCHA SOARES JUNIOR	BOPE
SD PM	108842-4	ERONALDO DE SOUZA	5º BPM
SD PM	111280-5	ESEQUIEL DE PAULA FRANCISCO	21º BPM
SD PM	110825-5	ESTEPHESON WALLACY ALVES CALADO	4ª CIPM
SD PM	110659-7	ESTEVAO ADOLPHO ATHAYDE DE SIQUEIRA	CIP MOTO
SD PM	109525-0	ESTEVAO MAGNO DA SILVA	BPGD
SD PM	109176-0	EUDISLAN GOMES DA SILVA	1º BIESP
SD PM	109705-9	EURIVALDO VIEIRA DE CARVALHO	1ª CIPM
SD PM	108265-5	EVANDRO DA SILVA HONORATO	6º BPM
SD PM	111492-1	EVELIN THAISLEY ALCANTARA DE LIMA	CAS
SD PM	108990-0	EVELINE SANTOS DE ASSIS	2ª EMG
SD PM	110642-2	EVERALDO EPIFANIO LOPES	1º BPM
SD PM	110895-6	EVERALDO MANOEL DA SILVA	4º BPM
SD PM	109100-0	EVERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	AG
SD PM	110457-8	EVERTON GONÇALVES DA SILVA	19º BPM
SD PM	110372-5	EZIEU LACERDA DA SILVA	3ª CIPM
SD PM	110756-9	FABIANA MORAES DA SILVA	TRE
SD PM	109973-6	FABIANE CARDOSO DE BARROS	11º BPM
SD PM	110313-0	FABIANO CAVALCANTI DE CARVALHO	19º BPM
SD PM	110855-7	FABIANO JOSE BOMFIM	20º BPM
SD PM	111445-0	FABIANO JOSE DA SILVA	10º BPM
SD PM	109913-2	FABIANO RANGEL DA SILVA	11º BPM
SD PM	109050-0	FABIANO SILVA DOS SANTOS	13º BPM
SD PM	110047-5	FABIO AUGUSTO DA SILVA	11º BPM
SD PM	109281-2	FABIO CORREIA SILVA	9º BPM
SD PM	110466-7	FABIO DE ARAUJO LIMA	CIPMoto
SD PM	110166-8	FABIO EDUARDO CORREIA RIBEIRO	18º BPM
SD PM	109644-3	FABIO GOMES DA SILVA (Sub Juiz)	11º BPM
SD PM	109479-3	FABIO RODRIGO DE OLIVEIRA	17º BPM
SD PM	111359-3	FABIO ROGERIO DE SOUZA	BPGD
SD PM	110237-0	FABIO SOARES DE BRITO	23º BPM
SD PM	111003-9	FABIO SOUZA DALTRO	8ª CIPM
SD PM	108557-3	FABIOLA ANIELY DA CONCEICAO	21º BPM
SD PM	110734-8	FAGNER DE MELO QUEIROZ	22º BPM
SD PM	110718-6	FAGNER TACIANO DE OLIVEIRA	BPRp
SD PM	109091-7	FAUSTO AUGUSTO DA SILVA	16º BPM
SD PM	110402-0	FAUSTO PEDRO LELEU DA SILVA	12º BPM
SD PM	111006-3	FELIPE LOPES DOS SANTOS	BPGD
SD PM	110793-3	FELIPPI TEIXEIRA DE OLIVEIRA	9º BPM
SD PM	111012-8	FERNANDA FERREIRA SANTO	5ª CIPM
SD PM	108819-0	FERNANDA MONTEIRO BARBOSA	17º BPM
SD PM	110663-5	FERNANDO LEITE DA SILVA	11ª CIPM
SD PM	110704-6	FILIPPE DE AQUINO MACHADO FELICIANO	9º BPM
SD PM	110290-7	FILIPPE LIMA TAVARES	14º BPM
SD PM	110515-9	FLAVIA BESERRA DE MELLO	3º BPM
SD PM	110854-9	FLAVIO ARAUJO DA SILVA	18º BPM
SD PM	109116-6	FLAVIO CESAR DE LIMA	24º BPM
SD PM	109980-9	FLAVIO DA COSTA SILVA	C.FARM
SD PM	109669-9	FLAVIO EMANOEL ALEXANDRE DE ALMEIDA	5º BPM
SD PM	109666-4	FLAVIO LIMA DA SILVA	12º BPM

SD PM	109404-1	FLAVIO LUIZ DA SILVA	25º BPM
SD PM	109726-1	FLAVIO RISALDO DE SOUSA ALBUQUERQUE	22º BPM
SD PM	110542-6	FLAVIO ROBERTO FERREIRA DE ALMEIDA	19º BPM
SD PM	109605-2	FLAVIO RODRIGO PEREIRA DA SILVA	2º BPM
SD PM	111029-2	FLAVIO ROSENO DA SILVA	14º BPM
SD PM	110403-9	FRANCIEDNA PATRICIA DA SILVA	8º BPM
SD PM	110884-0	FRANCISCO ADRIANO TORRES DOS SANTOS	7º BPM
SD PM	109082-8	FRANCISCO ANDRE ROMAO SOBREIRA CRUZ	7º BPM
SD PM	109640-0	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA FILHO	3º BPM
SD PM	108476-3	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS LEITE	8º BPM
SD PM	108441-0	FRANCISCO JOSILVAN DOS SANTOS ALENCAR	7º BPM
SD PM	111102-7	FRANCISCO RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	4ª CIPM
SD PM	111344-5	FRANCISCO WELLIVAN ALVES DE LIMA	8º BPM
SD PM	110161-7	FRANKLIN RODRIGUES SANTANA	7ª CIPM
SD PM	108393-7	FRANKLINDEYBISON JOSE DA SILVA	19º BPM
SD PM	109816-0	FREDY CESAR TELES FERREIRA	3º BPM
SD PM	109130-1	GABRIELA DA SILVA GADELHA	CSM/MOTO
SD PM	108510-7	GABRIELA ZACARIAS ALVES	CReed
SD PM	110721-6	GEFFESON EPIFANIO DOS ANJOS	BOPE
SD PM	109536-6	GEORGE PEREIRA DA SILVA	SDS
SD PM	110331-8	GEOVANI DOS SANTOS ARAUJO	4º BPM
SD PM	109549-8	GEOVANIA MARIA PEREIRA	19º BPM
SD PM	109393-2	GERAILTON FELIX DA SILVA	2º BPM
SD PM	108912-9	GERALDO MOREIRA FILHO	14º BPM
SD PM	110549-3	GERCINO BAHIA DA SILVA JUNIOR	2ªEMG/1ªCIPM
SD PM	110130-7	GICLAUDIO DA SILVA PEREIRA	9ª CIPM
SD PM	110652-0	GILBERLANDIO BEZERRA DA SILVA	1ª CIPM
SD PM	110158-7	GILBERTO CARLOS DO NASCIMENTO JUNIOR	CIPOMA
SD PM	110972-3	GILDASIO LIMA BEZERRA	4ª CIPM
SD PM	110849-2	GILMAR DE MORAIS CARDOSO	22º BPM
SD PM	111451-4	GILMAR ESTEVAM DA SILVA	25º BPM
SD PM	109845-4	GILMARIO RODRIGUES DOS SANTOS	8º BPM
SD PM	110191-9	GILSON DE SENA SILVA	5º BPM
SD PM	109442-4	GILSON RODRIGUES DA SILVA	12º BPM
SD PM	109675-3	GILVAN BARBOZA DOS SANTOS JUNIOR	8ª CIPM
SD PM	108245-0	GILVANLINS GOMES DE SA CARVALHO	8º BPM
SD PM	109396-7	GIRLENO DE NEGREIRO GOMES (Sub Juiz)	6ª CIPM
SD PM	110141-2	GISLAN GOMES DA SILVA	BPTRAN
SD PM	109797-0	GISSELE FERNANDES FERREIRA DE MACEDO	CRESEP
SD PM	110215-0	GIUSEPPH FRANCISCO BATISTA DA SILVA	DIRESP
SD PM	110877-8	GIVALDO BEZERRA PATRIOTA LIMA	3º BPM
SD PM	109584-6	GIVALDO RAIMUNDO DO NASCIMENTO	26º BPM
SD PM	108517-4	GIVANILDO DA SILVA OLIVEIRA	10ª CIPM
SD PM	109854-3	GLAUCIANA NUNES DA SILVA	5º BPM
SD PM	109093-3	GLAUCO REGIS DE ARAUJO	20º BPM
SD PM	111020-9	GLEBSON GERMANO DA SILVA	6º BPM
SD PM	110269-9	GLEDSON FIDELIS DE OLIVEIRA	4º BPM
SD PM	109202-2	GLEIDSON JACKSON NERY	19º BPM
SD PM	109930-2	GLERESTON LIMA DE ANDRADE	1º BPM
SD PM	111602-9	GLEYTON LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS	BPGD
SD PM	110139-0	GRACIANE DIAS DA SILVA	5º BPM
SD PM	109141-7	GRIVALDINA MELO	DIRESP
SD PM	108987-0	GUILHERME DA ROCHA BRAGA	16º BPM
SD PM	108337-6	GUILHERME SERAFIM	11º BPM
SD PM	109581-1	GUSTAVO CAVALCANTE DE MARINS	8º BPM
SD PM	110552-3	GUSTAVO CESAR LIMA DE FARIAS	2ª EMG
SD PM	110218-4	GUSTAVO DA SILVA FELIX	21º BPM
SD PM	110528-0	GUSTAVO DE OLIVEIRA GOYANA	17º BPM
SD PM	110131-5	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA PALMEIRA	24º BPM

SD PM	109925-6	GUSTAVO LOPES DE SA	8º BPM
SD PM	108680-4	GUSTAVO MENDES PINHEIRO	9º BPM
SD PM	109998-1	GUTRAN MOISES HENRIQUES DE ANDRADE FERREIRA	2º BPM
SD PM	109168-9	HADRIEL BATISTA DOS PASSOS	DIM
SD PM	110593-0	HALISON DE BARROS PINTO	11º BPM
SD PM	110483-7	HALLAN HENRIQUE DE MOURA LIMA	14º BPM
SD PM	110665-1	HARRISON ROBERT TENORIO	BEPI
SD PM	109238-3	HELIO JOBSON LIRA ALVES	23º BPM
SD PM	110812-3	HELIO MARCIO TORRES SOUZA	23º BPM
SD PM	108477-1	HENDERSON GOMES DE PAULA	17º BPM
SD PM	108920-0	HENRIQUE DE OLIVEIRA RIBEIRO	26º BPM
SD PM	109613-3	HENRRISON BARBOSA	APMP
SD PM	108363-5	HERBET PAULINO MACARIO DE HOLANDA	9º BPM
SD PM	108481-0	HERIK GOMES DE LIMA	16º BPM
SD PM	109015-1	HERON MARIANO JUNIOR	BPChoque
SD PM	108989-7	HEVERSON RAMOS DE OLIVEIRA LYRA	CIPOMA
SD PM	109950-7	HEVERTON ALLYSON DO NASCIMENTO SANTOS	1º BPM
SD PM	111191-4	HILDEBERTO MAIA DA SILVA NETO	5º BPM
SD PM	111090-0	HUGO ALEXANDRE ROCHA DA SILVA	1º BPM
SD PM	110580-9	HUGO FRANCISCO LAURINDO DO NASCIMENTO	18º BPM
SD PM	108391-0	HUMBERTO GOMES DE OLIVEIRA	BPTRAN
SD PM	110617-1	IATA ANDERSON BEZERRA SOUZA	5º BPM
SD PM	109179-4	IDNALDO MARQUES DE AQUINO	4º BPM
SD PM	109092-5	IDSON GOMES CUNHA	16º BPM
SD PM	110786-0	IGO PEDRO DO NASCIMENTO	6º BPM
SD PM	109059-3	IGOR CESAR RODRIGUES DO NASCIMENTO	2ª EMG
SD PM	110334-2	IGOR CESAR VELOZO DA SILVA	4º BPM
SD PM	108598-0	IGOR ERNANDES RODRIGUES DA SILVA	5º BPM
SD PM	108351-1	IGOR LEONARDO LINS CABRAL	19º BPM
SD PM	109533-1	ILAN WALACE BIONE DE SOUZA	21º BPM
SD PM	110022-0	INACLECIA HERMINIO DE BRITO	1º BPM
SD PM	108266-3	INALDIR LIBERAL LEMOS FILHO	23º BPM
SD PM	109374-6	IRAN ALEXANDRE DA SILVA	TRE
SD PM	109302-9	IRONILDO JOSE DA SILVA	7ª CIPM
SD PM	110951-0	ISABEL CRISTINA DIAS VICENTE	3ª CIPM
SD PM	109199-9	ISABELA DO NASCIMENTO SILVA	17º BPM
SD PM	108675-8	ISAIAS TORRES DA SILVA	BEPI
SD PM	109874-8	ISRAEL ALVES DE SOUSA	BPGD
SD PM	111547-2	ISRAEL SILVA GALDINO	7º BPM
SD PM	109921-3	ITAGIVE JOSE SOARES CORDEIRO E SILVA	23º BPM
SD PM	110997-9	ITALO RAFAEL DE OLIVEIRA	BPGd
SD PM	109399-1	IVALDO VICENTE DIAS JUNIOR (SUB JUDICE)	CIPOMA
SD PM	109947-7	IVAN TIAGO BELO DA SILVA	CAS
SD PM	108506-9	IVANHOE WINBLENDON HANSSEN ARAUJO DO NASCIMENTO	25º BPM
SD PM	110108-0	IVANILDO DE OLIVEIRA SANTOS (sub judice)	7ª CIPM
SD PM	108438-0	IVANILDO MATIAS PEREIRA	1º BPM
SD PM	111184-1	IVANILSON JOSE DOS SANTOS	17º BPM
SD PM	109518-8	IVANILSON LAURENTINO DOS SANTOS	1º BPM
SD PM	110102-1	JACICLEIDE OLIVEIRA DE SANTANA SILVA	18º BPM
SD PM	110856-5	JACIELE CARLA DA SILVA	2º BPM
SD PM	108656-1	JACKSON ANTONIO FELIX	BEPI
SD PM	110359-8	JACKSON WEDER ELIAS ROCHA	8º BPM
SD PM	110821-2	JADEILSON DA SILVA MENEZES	Creed
SD PM	110692-9	JADIAEL NERY DE MELO	18º BPM
SD PM	108412-7	JADILMA DOS SANTOS SILVA	1º BPM
SD PM	108682-0	JADILSON DE SOUZA BARROS	BEPI
SD PM	109578-1	JADSON CLEBER DE ANDRADE SA	14º BPM
SD PM	109391-6	JADSON RICARDO GONCALVES RODRIGUES	2ª CIPM
SD PM	108919-6	JAFFSON JOSE DE SOUSA	4º BPM

SD PM	109352-5	JAIRO FRANCISCO PEREIRA	1º BPM
SD PM	109445-9	JAMESON ALVES MOTA	BPGd
SD PM	111348-8	JAMIREZ VALDEVINO DA SILVA	BPTRAN
SD PM	109156-5	JAMMERSON BARBOSA DA SILVA	BEPI
SD PM	108984-6	JANECLEIDE MONTEIRO DE ESPINDOLA	3º BPM
SD PM	108451-8	JANILSON PEREIRA DE SA	DASDH
SD PM	110380-6	JANIO DA SILVA ANJOS	8ª CIPM
SD PM	111306-2	JANNISON SANTOS OLIVEIRA	2ªEMG/7ºBPM
SD PM	109804-7	JAQUELINE DENISE DA SILVA BEZERRA	18º BPM
SD PM	109604-4	JARBAS SILVA DE SOUZA JUNIOR	17º BPM
SD PM	110706-2	JARDELSON LIMA DE MEDEIROS	5º BPM
SD PM	109265-0	JARICELLY CAMARA NETO	1º BPM
SD PM	111142-6	JAYLTON FREIRE DE OLIVEIRA	DASDH
SD PM	108399-6	JEBSON CANDIDO DA SILVA	18º BPM
SD PM	110726-7	JEFERSON TIAGO RAMOS BEZERRA	10º BPM
SD PM	108761-4	JEFFERSON DE AMORIM FERREIRA	SEFAZ
SD PM	109486-6	JEFFERSON DOS SANTOS RODRIGUES	1ª CIPM
SD PM	110792-5	JEFFERSON NUNES DE MOURA	1ª CIPM
SD PM	109373-8	JENNILSON FERNANDES DE ANDRADE	7º BPM
SD PM	109616-8	JESSYCA FLOR DE OLIVEIRA BARRETO SILVA	12º BPM
SD PM	108537-9	JESSYCA ROSANNE GARDENIA RODRIGUES LIMA	3º BPM
SD PM	108885-8	JEZAIAS GOMES SOARES	BPRV
SD PM	110149-8	JHONATHAN ANTUNES DE BRITO HIPOLITO	2º BIESP
SD PM	108618-9	JOAO ACACIO BARBOZA LIBERAL	23º BPM
SD PM	110830-1	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	3ª CIPM
SD PM	111309-7	JOAO CARLOS NOGUEIRA DA SILVA	DINTER II
SD PM	110277-0	JOAO CIPRIANO DA SILVA	1º BPM
SD PM	108611-1	JOAO JOSE FLORENCIO NETO	4º BPM
SD PM	110340-7	JOAO LUCAS MARTINS DE AZEVEDO	13º BPM
SD PM	110067-0	JOAO OLIVEIRA DE ASSIS	9º BPM
SD PM	108867-0	JOAO PAULO DE SOUZA MATOS	7º BPM
SD PM	110487-0	JOAO PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA CAVACANTE	25º BPM
SD PM	109635-4	JOAO PEREIRA MORENO	5º BPM
SD PM	110669-4	JOAO RICARDO FERREIRA DA SILVA	21º BPM
SD PM	110993-6	JOAO VITALINO DA SILVA JUNIOR	3º BPM
SD PM	110341-5	JOAO VITOR DA SILVA WANDERLEY	22º BPM
SD PM	108327-9	JOAQUIM ADVANIO FERREIRA MIGUEL	5º BPM
SD PM	111168-0	JOATAN CORDEIRO MARTINS	3º BPM
SD PM	110188-9	JOBBSOON DE MELLO SILVA	12º BPM
SD PM	109626-5	JOBSON DE MEDEIROS CARNEIRO	TCE
SD PM	110089-0	JOBSON SANTOS DE JESUS	7ª CIPM
SD PM	109623-0	JODACY RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR	23º BPM
SD PM	108873-4	JODSON BALBINO DE MORAES SILVA	3ª CIPM
SD PM	110120-0	JOEL HEBERTS PEREIRA DE MELO	CFAP
SD PM	110126-9	JOEL MARQUES FERNANDES DA SILVA	2ªEMG/7ªCIPM
SD PM	110501-9	JOEL MIGUEL DOS SANTOS	22º BPM
SD PM	109477-7	JOELMA MARIA DA SILVA LIRA	23º BPM
SD PM	109115-8	JOELMIR BATISTA PONTES BARBOSA	BPGD
SD PM	109139-5	JOELSON JOSE DA SILVA	15º BPM
SD PM	108758-4	JONAS AMARO DUARTE	9º BPM
SD PM	110133-1	JONATHAS DE LIRA LIMA	4º BPM
SD PM	108876-9	JONATHAN DIAS ARRUDA FRAGA	CIPMOTO
SD PM	111047-0	JONATHAN DIEGO ROSA DE MENEZES	CReed
SD PM	109134-4	JONATHAS ELI NUNES NASCIMENTO	5º BPM
SD PM	109885-3	JORGE ANDRE DE SOUZA LUCENA	9º BPM
SD PM	110643-0	JORGE TARCIO MOURA CRUZ	17º BPM
SD PM	108428-3	JORGELIDO ALVES DA SILVA	17º BPM
SD PM	111515-4	JOSAFA COUTINHO DO NASCIMENTO	11º BPM
SD PM	108442-9	JOSAFA DE LIMA BASILIO	12º BPM

SD PM	111213-9	JOSE ADRIANO DE LIRA	DIM
SD PM	110461-6	JOSE ADRIANO RAMOS DA SILVA	SDS
SD PM	108403-8	JOSE AIRSON DA SILVA JUNIOR	3º BPM
SD PM	108844-0	JOSE ALBERES DE OLIVEIRA SILVA	3º BPM
SD PM	110016-5	JOSE ALVES DA SILVA	7º BPM
SD PM	108834-3	JOSE ANDRE BARBOSA DA ROCHA	DTEC
SD PM	109547-1	JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO	10º BPM
SD PM	110554-0	JOSE ANTONIO DE MENDONCA	4º BPM
SD PM	110794-1	JOSE BENEDITO SOARES JUNIOR	2ª EMG
SD PM	108594-8	JOSE BEZERRA RABELO JUNIOR	5º BPM
SD PM	108946-3	JOSE CICERO DE SAJUNIOR	8º BPM
SD PM	108793-2	JOSE CICERO GOMES DE ALMEIDA	2ªEMG/3ºBPM
SD PM	108389-9	JOSE CLAUDIO DA SILVA	23º BPM
SD PM	110601-5	JOSE CLAUDIO DA SILVA LEAL	6ª CIPM
SD PM	110015-7	JOSE CLAUDIVAN ALVES DE OLIVEIRA	7º BPM
SD PM	110863-8	JOSE CLOVIS VITAL IBERNOM DE MORAIS	21º BPM
SD PM	111199-0	JOSE DEIVISON DE OLIVEIRA	25º BPM
SD PM	109902-7	JOSE EDILANIO DE LIMA	8º BPM
SD PM	110013-0	JOSE EDMILSON PAULINO DANTAS	9º BPM
SD PM	109196-4	JOSE EDSON PEREIRA DA SILVA	11º BPM
SD PM	109884-5	JOSE EDSON PESSOA DA SILVA	2ª CIPM
SD PM	109457-2	JOSE EVILSON DOS SANTOS LIRA	C.FARM
SD PM	110752-6	JOSE FABIO DA SILVA	22º BPM
SD PM	111210-4	JOSE FABIO DE SOUZA COELHO	9ª CIPM
SD PM	110248-6	JOSE FABIO RODRIGUES LUSTOSA	23º BPM
SD PM	109708-3	JOSE FELIPE GUILHERME NEVES	20º BPM
SD PM	108753-3	JOSE FERNANDO NILO FILHO	21º BPM
SD PM	111151-5	JOSE FERREIRA DE FREITAS FILHO	DASIS
SD PM	110557-4	JOSE FERREIRA DE MELO JUNIOR	11ª CIPM
SD PM	108744-4	JOSE FLAVIO CAPITULINO DA SILVA	4º BPM
SD PM	110889-1	JOSE FLAVIO LOPES DE VASCONCELOS	24º BPM
SD PM	109920-5	JOSE GENEILTON FERREIRA BISPO	23º BPM
SD PM	110695-3	JOSE GILDO ALVES DA SILVA	4º BPM
SD PM	110426-8	JOSE GIVALDO DA SILVA	10ª CIPM
SD PM	109508-0	JOSE GOMES DOS REIS JUNIOR	DGP
SD PM	109582-0	JOSE HAILSON DA SILVA LIMA	10ª CIPM
SD PM	110733-0	JOSE IVISON HENRIQUE PORTELA DA SILVA	9º BPM
SD PM	108759-2	JOSE JACKSON DE MEDEIROS SANTOS	4º BPM
SD PM	110522-1	JOSE JAILSON DOS SANTOS	4º BPM
SD PM	110071-8	JOSE JAILTON DA SILVA	21º BPM
SD PM	109028-3	JOSE JOELSON DOS SANTOS LIMA	21º BPM
SD PM	109191-3	JOSE JULIAO MEDEIROS VARJAL DE MELO	C.ODONT
SD PM	109043-7	JOSE LAERCIO LIMA SOUZA	7º BPM
SD PM	111312-7	JOSE LENIVALDO FRANCISCO DA SILVA	10º BPM
SD PM	109838-1	JOSE LUIS DO NASCIMENTO FILHO	10º BPM
SD PM	108808-4	JOSE MARCELO PEREIRA DA SILVA (Sub Judice)	BPRp
SD PM	111264-3	JOSE MARCOS DA SILVA SOBRINHO	22º BPM
SD PM	109181-6	JOSE MARCOS DE ASSIS SANTOS JUNIOR	10º BPM
SD PM	111092-6	JOSE MARCOS GALVAO MATIAS	8º BPM
SD PM	110828-0	JOSE MARIO RAIMUNDO DE ANDRADE	APMP
SD PM	111086-1	JOSE NEILSON ALEXANDRE DA SILVA	13º BPM
SD PM	111481-6	JOSE ORLANDO LUCENA FERREIRA FILHO	DGP
SD PM	110259-1	JOSE PEDRO DO NASCIMENTO	7º BPM
SD PM	109512-9	JOSE RICARDO MORAIS DE OLIVEIRA	2º BPM
SD PM	109993-0	JOSE ROBERTO DA SILVA GOUVEIA	16º BPM
SD PM	109054-2	JOSE ROSINALDO SOARES NASCIMENTO	23º BPM
SD PM	109245-6	JOSE RUBENILDO TORRES	5ª CIPM
SD PM	110121-8	JOSE SIDNEY GOMES DO NASCIMENTO	2ª EMG
SD PM	107598-5	JOSE TARCISIO DE CARVALHO PEREIRA	16º BPM

SD PM	108911-0	JOSE TEOFILO DOS SANTOS	5ª CIPM
SD PM	108635-9	JOSE VICENTE FERREIRA JUNIOR	2ªEMG/9ºBPM
SD PM	109932-9	JOSE WAGNER INACIO DA LUZ	4º BPM
SD PM	110164-1	JOSE WEVISON DE LIMA	17º BPM
SD PM	110820-4	JOSEAN VIEIRA DA SILVA	14º BPM
SD PM	108774-6	JOSEILDO JOSE RAIMUNDO	13º BPM
SD PM	109823-3	JOSEILDO MANOEL DE FREITAS	2º BPM
SD PM	108566-2	JOSEILMA FERREIRA DE ARAUJO	4º BPM
SD PM	110666-0	JOSEILSON MARCELINO DE SOUZA	CIPOMA
SD PM	109064-0	JOSEMAR SILVA DE OLIVEIRA	12º BPM
SD PM	108097-0	JOSENALDO GOMES CALADO	9º BPM
SD PM	110784-4	JOSENILDO DE SOUZA SILVA	3º BPM
SD PM	109358-4	JOSENILDO PEREIRA DA SILVA	3ª CIPM
SD PM	109788-1	JOSENILDO TEIXEIRA DA SILVA	11º BPM
SD PM	110391-1	JOSEVALDO ALVES FARIAS	11º BPM
SD PM	110362-8	JOSIAS FIGUEIROA JUNIOR	BPGd
SD PM	110546-9	JOSILENE ERONILDES FERREIRA	10º BPM
SD PM	108846-7	JOSIMAR DE MELO PEREIRA	22º BPM
SD PM	109070-4	JOSIMAR VIEIRA GUIMARAES JUNIOR	1º BPM
SD PM	109982-5	JOSUEL MANOEL DA SILVA	19º BPM
SD PM	111008-0	JULIANO MANOEL DO NASCIMENTO	13º BPM
SD PM	110976-6	JULIO AMERICO VIEIRA DA SILVA	19º BPM
SD PM	110848-4	JULIO CESAR BARBOZA MARQUES	19º BPM
SD PM	108447-0	JULIO CESAR DA SILVA FILHO	13º BPM
SD PM	109589-7	JULIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	6º BPM
SD PM	110201-0	JULYAN FRANKLIN NASCIMENTO DOS SANTOS	LEI SECA
SD PM	109615-0	JUNIOR CESAR DANTAS DOS SANTOS	4ª CIPM
SD PM	110960-0	JURANDIR COSTA MIRANDA JUNIOR	BPGd
SD PM	110478-0	JUSCELINO CHAVES SILVA	CIPMoto
SD PM	111292-9	JUSCIAN BARBOSA DA SILVA	5º BPM
SD PM	109620-6	KALARRANE PEREIRA DA PAZ	9º BPM
SD PM	111209-0	KAMILLA AMAZONAS MEIRA NEVES DE MACENA	BPRV
SD PM	109612-5	KARLA FRANCINE DE MELO NASCIMENTO	SDS
SD PM	108486-0	KARLA PENIN DOS PASSOS	11º BPM
SD PM	110728-3	KARLA VERONICA SILVA	CAS
SD PM	108543-3	KATYUSSCYA VITORIA LIMA COSTA DE SIQUEIRA	3º BPM
SD PM	109305-3	KELLY CRISTINA GONCALVES BRANCO	17º BPM
SD PM	108410-0	KENNYO JOSE NASCIMENTO ABREU	BPChoque
SD PM	110177-3	KILDERY FERREIRA DE SANTANA	BEPI
SD PM	109362-2	KLEBER COUTINHO DANTAS	6ª CIPM
SD PM	110346-6	KLEBER EDUARDO ALVES DO NASCIMENTO	3º BPM
SD PM	109492-0	KLEBER RICARDO DIAS DOS SANTOS	1º BPM
SD PM	111553-7	KLEBER ROBERTO PEREIRA DA SILVA	10º BPM
SD PM	111501-4	KLEBER TONY DOS SANTOS SILVA	6º BPM
SD PM	108458-5	KLECIA DANIELE RODRIGUES DE SOUZA	25º BPM
SD PM	111211-2	KLEIVSON TOMAZ DE AQUINO	19º BPM
SD PM	108620-0	KLEYTHON JOSE DA SILVA FERREIRA	21º BPM
SD PM	110253-2	KLIVIA RILAVIA DA SILVA CARDOSO	24º BPM
SD PM	108787-8	LADJANE MARIA SANTOS DE PAULA BATISTA	BPRP
SD PM	111318-6	LAECIO SOUZA DE JESUS	5º BPM
SD PM	110470-5	LAERCIO FERREIRA CAMPOS	5º BPM
SD PM	109883-7	LAMAR DA SILVA ALVES NUNES	6º BPM
SD PM	111044-6	LEANDRO CESAR XAVIER DA SILVA	13º BPM
SD PM	110185-4	LEANDRO DAYVSON AZEVEDO DA SILVA	SDS
SD PM	109032-1	LEANDRO DO NASCIMENTO BRITO	DTEC
SD PM	110618-0	LEANDRO FRANCA DA SILVA	11º BPM
SD PM	108514-0	LEANDRO GONCALVES DO NASCIMENTO	18º BPM
SD PM	110245-1	LEANDRO JOSE DE LIMA BENTO	25º BPM
SD PM	108996-0	LEANDRO SANTOS TARGINO DA SILVA	17º BPM

SD PM	110700-3	LEIDYVAN GOMES DA SILVA	BEPI
SD PM	109138-7	LENILZA DE OLIVEIRA RODRIGUES	26º BPM
SD PM	111057-8	LEONARDO ALVES DE SANTANA	BPRP
SD PM	108374-0	LEONARDO DOS SANTOS FAUSTINO	1º BIESP
SD PM	110135-8	LEONARDO DOS SANTOS MONTEIRO	BPGD
SD PM	108944-7	LEONARDO FERREIRA DE ARRUDA	LEI SECA
SD PM	109275-8	LEONARDO FRANCISCO FEITOSA	26º BPM
SD PM	110777-1	LEONARDO GOMES DE SOUZA SILVA	22º BPM
SD PM	109203-0	LEONARDO RUFINO DA SILVA	2º BPM
SD PM	108734-7	LEONARDO VIEIRA GOMES	18º BPM
SD PM	108375-9	LERISVANIO CLERISVALDO NUNES BRASIL	23º BPM
SD PM	111034-9	LEYDSON EDUARDO DE AZEVEDO	2ºEMG/24ºBPM
SD PM	110826-3	LIDIA KARINE RIBEIRO DA SILVA	1º BPM
SD PM	110091-2	LIEGE GONCALVES DA SILVA	BPGD
SD PM	109030-5	LIGIA SAMARA DO NASCIMENTO	21º BPM
SD PM	108771-1	LILIAN DA SILVA CORREIA	APMP
SD PM	108470-4	LILIANE MORAES DE ARRUDA	22º BPM
SD PM	110095-5	LUANA DE OLIVEIRA MORORO VANDERLEI	19º BPM
SD PM	109742-3	LUANA GAMA DA SILVA	12º BPM
SD PM	111563-4	LUCAS ANATOLLY SOTERO SILVEIRA	RPMon
SD PM	109603-6	LUCAS GOMES DA SILVA	16º BPM
SD PM	110971-5	LUCAS NOBREGA SILVA	4º BPM
SD PM	109412-2	LUCELIO CARVALHO SILVA	4º BPM
SD PM	110982-0	LUCI CLEIDE BARROS ALVES DE SA	8º BPM
SD PM	110217-6	LUCIANA RAIMUNDO DA SILVA MOURA	21º BPM
SD PM	109248-0	LUCIANO ANDRE FERREIRA	21º BPM
SD PM	110479-9	LUCIANO ANTONIO DA SILVA	16º BPM
SD PM	110069-6	LUCIANO CARVALHO PEREIRA	5º BPM
SD PM	109450-5	LUCIANO DE SOUSA	DASDH
SD PM	108767-3	LUCIANO DE SOUZA MENEZES	BOPE
SD PM	110086-6	LUCIANO INACIO DA SILVA	DEIP
SD PM	109356-8	LUCIANO MOTA DANTAS	5º BPM
SD PM	109461-0	LUCIANO NOE DA SILVA	6ª CIPM
SD PM	108367-8	LUCIANO SOUSA RODRIGUES	6º BPM
SD PM	110516-7	LUCIMARIA DE MORAES LOPES	9º BPM
SD PM	110845-0	LUCIMARIO TEIXEIRA DE LIMA	20º BPM
SD PM	111036-5	LUCIO EMANUEL JOSE DA SILVA FILHO	7ª CIPM
SD PM	108955-2	LUCIO RICARDO LACERDA RIBEIRO	18º BPM
SD PM	111214-7	LUIS ANDRE TEIXEIRA MARQUES	RPMon
SD PM	109464-5	LUIS CARLOS FARIAS COSTA	23º BPM
SD PM	109214-6	LUIS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	13º BPM
SD PM	108096-2	LUIS VANDERLEY FERREIRA LEITE	8º BPM
SD PM	108964-1	LUIZ ALBERTO ARAUJO CORREIA	24º BPM
SD PM	110742-9	LUIZ ALVES PESSOA NETO	DASDH
SD PM	108535-2	LUIZ AUGUSTO COUTINHO DOS SANTOS	BPGD
SD PM	110138-2	LUIZ CARLOS FERREIRA DE LIMA	BEPI
SD PM	110025-4	LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA	14º BPM
SD PM	109395-9	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	19º BPM
SD PM	108890-4	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	RPMon
SD PM	110514-0	LUIZ CARLOS VIEIRA CHAVES	13º BPM
SD PM	109696-6	LUIZ EDUARDO FERREIRA	18º BPM
SD PM	109380-0	LUIZ FELLIPE MELO DE HOLANDA	1º BPM
SD PM	109157-3	LUIZ GONZAGA DA MOTA JUNIOR	DGP
SD PM	109794-6	LUIZ HENRIQUE NUNES DE LIMA	23º BPM
SD PM	109665-6	LUIZ LANIER LOPES	7º BPM
SD PM	110832-8	LUIZ PAULO DE MELO BARBOSA	BPGD
SD PM	109753-9	LUIZ TAVARES DE ANDRADE JUNIOR	21º BPM
SD PM	108738-0	MAGDA COSTA SALES	DGP
SD PM	110056-4	MAGNO HENRIQUE NOIA	BPRp

SD PM	109088-7	MAGNO JOSE BRASIL DA SILVA	4º BPM
SD PM	108563-8	MAIARA MENDES BARBOZA	5º BPM
SD PM	109923-0	MALVAN CESAR DE LIMA	CAS
SD PM	110119-6	MANOEL CAETANO SANTANA DO AMARAL	19º BPM
SD PM	109684-2	MANOEL FELIX DOS SANTOS	12º BPM
SD PM	110525-6	MANOEL MARTINS DE ARAUJO NETO	20º BPM
SD PM	109528-5	MANOEL PAULINO DA SILVA JUNIOR	24º BPM
SD PM	110247-8	MANOEL PEDRO DA SILVA FILHO	CMH
SD PM	110680-5	MARCELO DE CARVALHO SILVA	5º BPM
SD PM	108868-8	MARCELO DE FRANCA	17º BPM
SD PM	109523-4	MARCELO FRANCISCO DO NASCIMENTO	25º BPM
SD PM	108858-0	MARCELO LOPES NETO	11ª CIPM
SD PM	109384-3	MARCELO SEVERINO DA SILVA	16º BPM
SD PM	109217-0	MARCELO SOARES SILVA	5º BPM
SD PM	110379-2	MARCIA ROBERTA DE LIMA	11º BPM
SD PM	108385-6	MARCIEL SEVERINO FUSTINO	BPGD
SD PM	109748-2	MARCILIO SOUZA DE MELO	6ª CIPM
SD PM	108965-0	MARCIO ALEXANDRE SANTANA GUIMARAES DA SILVA	5º BPM
SD PM	108353-8	MARCIO ANDRE DE BARROS NASCIMENTO	10º BPM
SD PM	108404-6	MARCIO ANTONIO DOS SANTOS	1º BIESP
SD PM	110046-7	MARCIO BARRETO LEITE	19º BPM
SD PM	110527-2	MARCIO CAVALCANI TAVARES	26º BPM
SD PM	109288-0	MARCIO DA SILVA MEDEIROS	13º BPM
SD PM	108108-0	MARCIO FRANCELINO DA SILVA	21º BPM
SD PM	108957-9	MARCIO HENRIQUE CORREIA DE SOUZA	BPRV
SD PM	111286-4	MARCIO HENRIQUE RIBEIRO DE LIMA	BPChoque
SD PM	110220-6	MARCIO JOSE BARBOSA DUARTE	1º BIESP
SD PM	110850-6	MARCIO JOSE DE LIMA	13º BPM
SD PM	109389-4	MARCIO MANOEL DA SILVA	16º BPM
SD PM	109830-6	MARCIO RICARDO PACIFICO DE BRITO	2º BIESP
SD PM	109297-9	MARCIO ROBERTO LOPES	22º BPM
SD PM	109641-9	MARCOS ANDRE PINTO DA SILVA	9º BPM
SD PM	110465-9	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	18º BPM
SD PM	109774-1	MARCOS EVANGELISTA RODRIGUES DE CARVALHO	2º BIESP
SD PM	110886-7	MARCOS ISLANIO DE SOUZA RODRIGUES	5º BPM
SD PM	109880-2	MARCOS JOSE SOARES DE ALMEIDA	24º BPM
SD PM	110571-0	MARCOS PEDRO DA SILVA	10ª CIPM
SD PM	109086-0	MARCOS PEREIRA DA SILVA	BPChoque
SD PM	110701-1	MARIA DAS DORES VICENTE FERREIRA	CAS
SD PM	108972-2	MARIA DE NAZARETH FERREIRA QUINTINO (Sub Judice)	BPGd
SD PM	109024-0	MARIA DO SOCORRO BATISTA DE MELO	4ª CIPM
SD PM	110798-4	MARIA ESTELA DO NASCIMENTO DE CASTRO	10ª CIPM
SD PM	108848-3	MARIA FRANCILENE PANTA BATISTA	23º BPM
SD PM	110246-0	MARIA GORETH BARBOSA DA SILVA	15º BPM
SD PM	108980-3	MARIA ISABEL MARILIA VERAS DA SILVA	23º BPM
SD PM	110292-3	MARIA JEANNY DE SOUZA PONTES	BPTRAN
SD PM	109702-4	MARILENE ALVES DA SILVA (Sub Judice)	2º BPM
SD PM	108480-1	MARILLIA CLARA FERREIRA LEITE	23º BPM
SD PM	110834-4	MARINALVA MARIA DA SILVA	8º BPM
SD PM	109561-7	MARIO FERREIRA DE OLIVEIRA	5ª CIPM
SD PM	110944-8	MARISA DE CARVALHO AFONSO	5º BPM
SD PM	109762-8	MARLON AMAZONAS GENUITE	CFAP
SD PM	109728-8	MARLON GONCALVES DE SOUZA	5º BPM
SD PM	109055-0	MARLOS DE PAULA SANTOS	17º BPM
SD PM	110454-3	MARTINELLY DA SILVA OLIVEIRA	11º BPM
SD PM	109570-6	MAURICIO INOJOSA DE FARIAS	BPGd
SD PM	108698-7	MAURILIO FERREIRA GOMES	10º BPM
SD PM	110231-1	MAURILIO RUBIANO GOMES DO NASCIMENTO	24º BPM
SD PM	111299-6	MAXIMIANO FERNANDES LEITE JUNIOR	24º BPM

SD PM	110882-4	MAXMYLLYAN BARRETO GALVAO SILVA	1º BIESP
SD PM	109342-8	MAYNA INAYARA DE SA SIQUEIRA NASCIMENTO	8º BPM
SD PM	108679-0	MIBZAR SPINELI FELIX DA SILVA	BPRV
SD PM	110266-4	MICHAELL ANDSON ALEX DA SILVA CAMPOS	2ªEMG/8ªCIPM
SD PM	109383-5	MICHEL CARNEIRO DA COSTA	19º BPM
SD PM	109671-0	MICHELE DOS SANTOS SILVA	14º BPM
SD PM	110137-4	MIKAELLE SOARES DA SILVA	4º BPM
SD PM	110817-4	MIQUEIAS FERREIRA DE MORAIS	4º BPM
SD PM	111066-7	MIRIAN DO NASCIMENTO ROCHA	2º BIESP
SD PM	109608-7	MISSILENE BEATRIZ DE BRITO	6º BPM
SD PM	108536-0	MOACIR SANTIAGO DE ALBUQUERQUE JUNIOR	DGP
SD PM	111096-9	MOISES GOMES CORREIA	9º BPM
SD PM	110212-5	MOISES MENEZES DO NASCIMENTO	1º BPM
SD PM	107794-5	MOISES PEDRO FRANCISCO	11º BPM
SD PM	110213-3	MONICA BELO CAVALCANTI RIBEIRO	14º BPM
SD PM	110703-8	MONICA JOICE DOS SANTOS SILVA	BPGd
SD PM	110996-0	MONICA MARIA DE CARVALHO	5º BPM
SD PM	109437-8	MOZAR VIEIRA DOS SANTOS	BPChoque
SD PM	108459-3	MURYTHON KARLOS CHAGAS CAVALCANTI	5º BPM
SD PM	110155-2	NADIEL GOMES FERREIRA	3º BPM
SD PM	110106-4	NATHALIA CRISTINE DA SILVA AGUIAR	17º BPM
SD PM	111035-7	NATHALIA EMANUELLE DO NASCIMENTO	1º BPM
SD PM	110614-7	NECY PEREIRA BATISTA RODRIGUES BRISSANT	25º BPM
SD PM	110569-8	NERISANGELA NUNES DE MELO	3º BPM
SD PM	109532-3	NICELMO DA SILVA NASCIMENTO	15º BPM
SD PM	108954-4	NILSON DE LIRA CORREIA	25º BPM
SD PM	109056-9	NILTON ALVES LICIDIO	BPTRAN
SD PM	109750-4	NISANDRO SEVERINO BARBOSA SILVA	22º BPM
SD PM	110270-2	NIVALDO CESAR DA SILVA	20º BPM
SD PM	110392-0	NOMINANDO JOSE DE LIMA JUNIOR	BPRp
SD PM	110555-8	NUBIA POLIANA BARROS DA SILVA	22º BPM
SD PM	109749-0	ODINILSON GOMES DA SILVA JUNIOR	19º BPM
SD PM	110773-9	ODINILSON JOSE DA SILVA	20º BPM
SD PM	111283-0	OLAVIO ROMAO DA SILVA	5º BPM
SD PM	110005-0	ORLANDO ALBINO DA SILVA JUNIOR	CIPMOTO
SD PM	109709-1	OSIEL FRANCO DE OLIVEIRA	16º BPM
SD PM	110105-6	OSVALDO LUCAS DE SOUZA RAMOS	BPGD
SD PM	109552-8	PABLO DE ALMEIDA FONSECA	CIPOMA
SD PM	108369-4	PABLO JABSON SANTOS OLIVEIRA	3º BPM
SD PM	110238-9	PATRICIA DE CARVALHO SANTOS	1ª CIPM
SD PM	109484-0	PATRICIA LUIZA DA CONCEICAO	20º BPM
SD PM	108512-3	PAULA ADRIANA CARVALHO DA SILVA	13º BPM
SD PM	110735-6	PAULO ALCEU FERREIRA CAVALCANTE	2ªEMG/10ºBPM
SD PM	110267-2	PAULO ANDERSSON FREITAS DO NASCIMENTO	25º BPM
SD PM	109270-7	PAULO BARRETO GOMES JUNIOR	BPRP
SD PM	108488-7	PAULO BRUNO BARBOSA DOS SANTOS	5º BPM
SD PM	110107-2	PAULO CAPISTRANO DA COSTA JUNIOR	BPGD
SD PM	110981-2	PAULO CESAR DA SILVA ALVES	3º BPM
SD PM	109385-1	PAULO DOMINGOS DOS SANTOS FILHO (Sub JUDGE)	22º BPM
SD PM	110538-8	PAULO FERNANDO DOS SANTOS FILHO	4º BPM
SD PM	111297-0	PAULO HENRIQUE BRITO LEITE	23º BPM
SD PM	109770-9	PAULO MORENO DE SOUSA JUNIOR	5º BPM
SD PM	109153-0	PAULO RAFAEL DE GOES	BPRV
SD PM	110565-5	PAULO RAFAEL PINHEIRO DA SILVA	CIATUR
SD PM	110361-0	PAULO ROBERTO BEZERRA	10º BPM
SD PM	110758-5	PAULO ROBERTO DA SILVA	CIATUR
SD PM	108670-7	PAULO ROBERTO FRANCO DOS SANTOS	13º BPM
SD PM	108556-5	PAULO SERGIO DO NASCIMENTO	8º BPM
SD PM	109844-6	PAULO SERGIO GUEIROS DO NASCIMENTO	9º BPM

SD PM	109560-9	PAULO THIAGO LEITE DE SANTANA	CIPCães
SD PM	110143-9	PAULO VITOR DE ASSUNCAO	4º BPM
SD PM	108340-6	PEDRO ANDERSON DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	26º BPM
SD PM	110399-7	PEDRO FELIPE SANTIAGO JUNIOR	2º BPM
SD PM	109667-2	PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE ALMEIDA	21º BPM
SD PM	109545-5	PEDRO HENRIQUE DE MOURA ALVES	5º BPM
SD PM	110689-9	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA	1º BPM
SD PM	108806-8	PEDRO PEREIRA DA SILVA FILHO	15º BPM
SD PM	111101-9	PETRONIO SANTOS DA SILVA	3ª CIPM
SD PM	109679-6	PLINIO ANDRADE RAMOS	BPRV
SD PM	111509-0	POLIANA CARVALHO DA PAIXAO	5º BPM
SD PM	110918-9	POLIANA MARIA SOBREIRA DE LEMOS	14º BPM
SD PM	109472-6	POLIANA SILVA DE MACEDO	5º BPM
SD PM	109409-2	RADAMES NOBREGA SOUZA DE QUEIROZ	2º BIESP
SD PM	109481-5	RAFAEL ALVES MUNIZ MOTTA	BOPE
SD PM	109831-4	RAFAEL BEZERRA DE ALMEIDA	9º BPM
SD PM	108387-2	RAFAEL DE LIMA DIAS	1º BPM
SD PM	109419-0	RAFAEL DIOGENES DE MEDEIROS	4ª CIPM
SD PM	108333-3	RAFAEL MURILLO SANTANA CAMPOS	5º BPM
SD PM	108494-1	RAFAEL RIBEIRO DA SILVA	2º BIESP
SD PM	111552-9	RAFAEL SANTOS BANDEIRA DA LUZ	11º BPM
SD PM	109375-4	RAFAEL SOARES BEZERRA	9º BPM
SD PM	111064-0	RAFAELLA DE ALMEIDA SILVA	17º BPM
SD PM	111085-3	RAMOQUIDES LUIZ DE FRANCA JUNIOR	TRE
SD PM	108444-5	RANDSON DE ARAUJO DA SILVA	1º BPM
SD PM	110488-8	RAPHAEL CESAR FERNANDES CAVALCANTI	2º BPM
SD PM	109903-5	RAPHAEL FERREIRA DA SILVA	CIPMoto
SD PM	109474-2	RAPHAELLA EDUARDA DE JESUS MARINHO DOS SANTOS	DGP
SD PM	111455-7	RAQUEL OLIVEIRA GOMES RODRIGUES	BPRV
SD PM	108895-5	RASCHIDI PERON BATISTA DA SILVA	C.FARM
SD PM	109868-3	RAYLLANNE BEZERRA BARBOSA	8º BPM
SD PM	109873-0	REGINA DA SILVA	3ª CIPM
SD PM	110645-7	REGINALDO LUCIANO DA SILVA	DASDH
SD PM	109251-0	REGIVALDO ALVES MACIEL	25º BPM
SD PM	108870-0	RENATO BARBOSA DOS SANTOS	BOPE
SD PM	108807-6	RENATO BEZERRA DE ARAUJO	9º BPM
SD PM	109000-3	RENATO DE ARAUJO DUTRA	22º BPM
SD PM	108812-2	RENATO LIRA SILVA	1º BPM
SD PM	108762-2	RENEE NASCIMENTO DE BARROS	CIPOMA
SD PM	111549-9	RICARDO ALEXANDRE ALVES DE LIMA	19º BPM
SD PM	111485-9	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA	10º BPM
SD PM	108785-1	RICARDO ANGELO PEREIRA DOS SANTOS	19º BPM
SD PM	108933-1	RICARDO GEISON DE SOUZA BESERRA	22º BPM
SD PM	108436-4	RICARDO GOMES MIRANDA	CIPCães
SD PM	109235-9	RICARDO JOAO DA SILVA	5ª CIPM
SD PM	110280-0	RICARDO LUIZ DE SOUZA	5º BPM
SD PM	109730-0	RICARDO OLIVEIRA GALINDO	8ª CIPM
SD PM	109737-7	RICARDO SOARES DA SILVA	17º BPM
SD PM	109811-0	RICARDO SOUZA DE ALBUQUERQUE	1º BPM
SD PM	110058-0	RILDILENE MARIA DOS SANTOS	20º BPM
SD PM	109981-7	RILTON FREIRE DE ALMEIDA	1ª CIPM
SD PM	110589-2	RINALDO ARAUJO DA SILVA	18º BPM
SD PM	108538-7	RINALDO HENRIQUE DE MORAIS	1º BIESP
SD PM	110061-0	RIVALDO VIEIRA DA SILVA	12º BPM
SD PM	110558-2	ROBERTA CRISTINA DOS SANTOS FREITAS ALVES	12º BPM
SD PM	111019-5	ROBERTA DANIELLA LISBOA	22º BPM
SD PM	108884-0	ROBERTO ABSALAO DE LIMA JUNIOR	6º BPM
SD PM	111316-0	ROBERTO BARBOSA NUNES	7ª CIPM
SD PM	109500-5	ROBERTO COELHO COSTA	5º BPM

SD PM	111289-9	ROBERTO DE SOUZA CARVALHO	5º BPM
SD PM	109700-8	ROBERTO EMIDIO DE OLIVEIRA	25º BPM
SD PM	109104-2	ROBERTO FRANCISCO DA SILVA	6º BPM
SD PM	110043-2	ROBERTO GONCALVES DA SILVA	22º BPM
SD PM	109114-0	ROBERTO MOREIRA DE QUEIROZ	7º BPM
SD PM	109272-3	ROBERTO PATRICIO CARNEIRO	18º BPM
SD PM	110110-2	ROBEVAL SABINO DA SILVA	7ª CIPM
SD PM	110977-4	ROBSON FRANCA GOMES	BPChoque
SD PM	110729-1	ROBSON JOSE DA SILVA	2º BPM
SD PM	111046-2	ROBSON PEREIRA DA SILVA	13º BPM
SD PM	109888-8	ROBSON ROBERTO LEAL GONZAGA	1ª CIPM
SD PM	109407-6	ROBSON VALDIVINO DE SOUZA	16º BPM
SD PM	108923-4	RODOLFO DE OLIVEIRA LIMA	19º BPM
SD PM	109106-9	RODOLFO JOSE SILVA FRANCA	17º BPM
SD PM	108388-0	RODRIGO ALVES DE SOUZA	20º BPM
SD PM	109249-9	RODRIGO CORREIA DE MENEZES	11º BPM
SD PM	109722-9	RODRIGO DE ARAUJO SILVA	BPGD
SD PM	109707-5	RODRIGO GONDIM E SILVA	8º BPM
SD PM	111325-9	RODRIGO GRANJA DO NASCIMENTO	2ª CIPM
SD PM	110116-1	RODRIGO JOSE DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)	25º BPM
SD PM	111063-2	RODRIGO LIMA DO NASCIMENTO	BPTRAN
SD PM	110530-2	RODRIGO MARQUES PORTO	17º BPM
SD PM	108962-5	RODRIGO RAFAEL BARROS DE ANDRADE	6º BPM
SD PM	109583-8	RODRIGO RONAN RIBEIRO	7º BPM
SD PM	109655-9	RODRIGO SILVA DE FREITAS	13º BPM
SD PM	109221-9	RODRIGO VIRGINIO DA SILVA	2º BPM
SD PM	109213-8	RODRIGO XAVIER SANTOS	10º BPM
SD PM	109368-1	ROGERIA DE OLIVEIRA SILVA	8º BPM
SD PM	109596-0	ROGERIO FRANCISCO DA SILVA	6º BPM
SD PM	109350-9	ROGERIO MARINHO MARQUES (sub judice)	26º BPM
SD PM	110171-4	ROGERS ALVES DE PONTES	17º BPM
SD PM	108360-0	ROMILDO DA SILVA	5º BPM
SD PM	111007-1	ROMILDO DA SILVA BEZERRA	18º BPM
SD PM	109793-8	ROMUALDO ELIAS DE OLIVEIRA	CIPCães
SD PM	111077-2	RONALDO ACIOLY DA CRUZ	10ª CIPM
SD PM	110697-0	RONALDO ANTONIO DA SILVA	CIPCAES
SD PM	108531-0	RONILDO ALEXANDRE DE LIMA FILHO	CPL
SD PM	109562-5	RONYCLECIO ALEXANDRE TEODORO DE CARVALHO	DINTER I
SD PM	108994-3	ROSANGELA MIRIAM FERREIRA DO NASCIMENTO	6ª CIPM
SD PM	109572-2	ROSANGELA SEVERINA DE ALBUQUERQUE	6ª CIPM
SD PM	110998-7	ROSIANE CLARISSE CAVALCANTE DA SILVA	CReed
SD PM	109058-5	ROSICLER CRISTINA FAUSTO	12º BPM
SD PM	111531-6	ROSILANE SILVA BARBOSA	2º BIESP
SD PM	108924-2	ROSIVALDO VENCESLAU DA SILVA	26º BPM
SD PM	108729-0	ROSTAND MARTINS SANTOS (Sub Judice)	CMH
SD PM	111075-6	ROUBERT GUILLAUME FERREIRA ALENCAR	5º BPM
SD PM	111519-7	RUBEM BEZERRA DA SILVA JUNIOR	BPRP
SD PM	108818-1	RUBEM JOSE DA SILVA	11º BPM
SD PM	108837-8	RUBENS LOPES DA SILVA	CAMIL
SD PM	109876-4	RUDEMBERG DE MOURA SANTOS	4º BPM
SD PM	109898-5	SABRINA LOURENCO DA SILVA	18º BPM
SD PM	108985-4	SALOMAO PEDRO AZEVEDO DE FIGUEREDO	BPChoque
SD PM	110075-0	SALOMAO SILVA SABINO DE AZEVEDO JUNIOR	CIPOMA
SD PM	109639-7	SAMUEL FEITOSA ANTUNES GUIMARAES	20º BPM
SD PM	111014-4	SAMUEL FREITAS DOS SANTOS	2º BPM
SD PM	109628-1	SAMYR MARCOS DO NASCIMENTO	17º BPM
SD PM	109148-4	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	C.FARM
SD PM	108592-1	SANDRELE ROMILDA PEREIRA DE LIMA SILVA	21º BPM
SD PM	106404-5	SANDRO ALVES DA SILVA	5ª CIPM

SD PM	109364-9	SANDRO DOS SANTOS FERREIRA	CIATUR
SD PM	110667-8	SANDRO JOSE DO NASCIMENTO	2º BPM
SD PM	110725-9	SANDRO PEREIRA DA SILVA	4º BPM
SD PM	110829-8	SANDRO ROGERIO DE ASSIS SILVA	CAS
SD PM	110389-0	SAULO HENRIQUE AROXA DOS SANTOS	13º BPM
SD PM	110053-0	SAVIO MARQUES AVELAR	17º BPM
SD PM	110788-7	SAYMON DA SILVA LEITE	15º BPM
SD PM	108883-1	SEBASTIAO SIQUEIRA DE LIMA FILHO	1º BPM
SD PM	109777-6	SERGIO LOPES DE LIMA	11º BPM
SD PM	110927-8	SERGIO MARCOS TORRES	19º BPM
SD PM	109278-2	SERGIO PROFIRO DE LIMA	4º BPM
SD PM	110327-0	SERGIO RICARDO COSTA LINS	BPRP
SD PM	109863-2	SERGIO WAGNER DE LIMA DOURADO	5º BPM
SD PM	110450-0	SEVERINO LOPES FERREIRA FILHO	2º BPM
SD PM	110035-1	SEVERINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	2º BPM
SD PM	111525-1	SEVERINO RAMOS DOS SANTOS	RPMon
SD PM	111302-0	SHEILA BRITO VASCONCELOS	17º BPM
SD PM	109096-8	SHELDON DA CRUZ BISPO	5º BPM
SD PM	110524-8	SHIRLEY BELO DA SILVA	25º BPM
SD PM	109526-9	SIDHARTA KRISHNAMURTI DE ARAUJO JUNQUEIRA	19º BPM
SD PM	108612-0	SIDNEI ALEXANDRE SANTOS JUNIOR	5º BPM
SD PM	110983-9	SILMA MARIA DA SILVA	6º BPM
SD PM	108383-0	SILVANO PRIMO DA SILVA	3º BPM
SD PM	109440-8	SILVIA LETICIA PEREIRA DOS SANTOS CARNEIRO DA SILVA	17º BPM
SD PM	110861-1	SILVINO PRIMO DA SILVA	3º BPM
SD PM	110768-2	SILVIO VENCESLAU DA SILVA	24º BPM
SD PM	109490-4	SIMONE ALBERTO DE ANDRADE SILVA	6º BPM
SD PM	109527-7	SIVONALDO JOSE DA SILVA	9º BPM
SD PM	109463-7	SIVONALDO RANIERE DE MORAIS	24º BPM
SD PM	111449-2	SUELLEM VENCESLAU DA SILVA LOURENCO	2º BPM
SD PM	110458-6	SURAMA DO REGO BARROS PINTO	3º BPM
SD PM	109159-0	TACILENE MARIA DA SILVA ROCHA	APMP
SD PM	111026-8	TAMIRES DA SILVA LIMA	5º BPM
SD PM	110481-0	TARCISIO FRANCISCO DA SILVA	13º BPM
SD PM	110816-6	TARKINIO ALBUQUERQUE DOS SANTOS	GTA
SD PM	109237-5	TASSIA REBECA GOMES AZEVEDO	CMH
SD PM	108450-0	TASSIA REJANE LOPES DOS SANTOS	23º BPM
SD PM	110464-0	TASSIANY DOS SANTOS LIMA	7ª CIPM
SD PM	109120-4	TATIANA CIBELE DA SILVA	6º BPM
SD PM	110297-4	TATIANA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA	9º BPM
SD PM	109569-2	TATIANA KARINA DE LIMA SILVA MARQUES	DTEC
SD PM	111450-6	TATIANE MELO FERNANDES	11º BPM
SD PM	108372-4	TELMA DE PAULA CAROLINO	2º BPM
SD PM	110094-7	TEOGENES BARBOSA DE SOUZA	5º BPM
SD PM	108359-7	TERCIO TORQUATO NASCIMENTO DA SILVA	13º BPM
SD PM	110439-0	THABITA EMANUELLE VALDEVINO DA SILVA	DPJM
SD PM	111310-0	THIAGO AGOSTINHO DE ANDRADE	DASDH
SD PM	109136-0	THIAGO ANSELMO BARRETO SANTOS	17º BPM
SD PM	108914-5	THIAGO CAVALCANTI DA COSTA	BPRP
SD PM	111300-3	THIAGO DE LIMA SERPA	2º BPM
SD PM	109465-3	THIAGO DO NASCIMENTO FREITAS	21º BPM
SD PM	109738-5	THIAGO FREITAS BEZERRA	15º BPM
SD PM	110743-7	THIAGO HENRIQUE MUNGUBA DE SENA	CIPMoto
SD PM	108433-0	THIAGO JORGE DE FIGUEIREDO	4º BPM
SD PM	110541-8	THIAGO JOSE DE MELO	3º BPM
SD PM	108411-9	THIAGO LUIZ DA MOTA E SILVA	BPRV
SD PM	108817-3	THIAGO NICACIO DE OLIVEIRA	BPGD
SD PM	109165-4	THIAGO ROBERTO SANTOS	5º BPM
SD PM	110494-2	THIAGO SOUZA CAVALCANTI	13º BPM

SD PM	110192-7	THOMAS PEREIRA DE ARAUJO	BPGD
SD PM	109706-7	TIAGO CAETANO AZEVEDO	10º BPM
SD PM	109556-0	TIAGO CAVALCANTI CHAIM	DTEC
SD PM	108435-6	TIAGO FELIPE GOMES DE AZEVEDO	1º BIESP
SD PM	110087-4	TIAGO JEFFERSON DE OLIVEIRA	7º BPM
SD PM	108638-3	UBIRACI TAVARES MUNIZ	21º BPM
SD PM	109754-7	UBIRAGI ANDRADE DO NASCIMENTO FILHO	1º BPM
SD PM	108662-6	UDSON FLAVIO LINS DA SILVA (Sub Judice)	BPGD
SD PM	108511-5	UGUARACY GUIMARAES DA SILVA CRUZ	17º BPM
SD PM	111173-6	UISLA RODRIGUES SOARES	5º BPM
SD PM	111334-8	ULISSES EMANUEL DE SOUZA SILVA	5º BPM
SD PM	110723-2	VAGNER DIAS DE ANDRADE	16º BPM
SD PM	109063-1	VAGNER JOSE CAVALCANTI DA SILVA	BPGD
SD PM	110328-8	VALBERTO DO BOMFIM COELHO	5º BPM
SD PM	110104-8	VALDOMIRO AUGUSTO DE AGUIAR FILHO	13º BPM
SD PM	109287-1	VANDEILDO FERREIRA DA SILVA	2ª EMG
SD PM	109646-0	VANDEMBERG LUIS RODRIGUES DA SILVA	15º BPM
SD PM	109242-1	VANESSA ALVES DE MACENA	2ª EMG
SD PM	109280-4	VANESSA CRISTINA DE ARRUDA NASCIMENTO	DIM
SD PM	111354-2	VANESSA DOS SANTOS	3º BPM
SD PM	111040-3	VANESSA MARIA DA SILVA	3º BPM
SD PM	110358-0	VANESSA VASCONCELOS DE CARVALHO	4º BPM
SD PM	109577-3	VINICIUS PAULINO DE OLIVEIRA	CC/AG
SD PM	111127-2	VITOR HUGO TORRES DA SILVA	13º BPM
SD PM	109955-8	VIVIANE ROSA DE SOUZA	ACG
SD PM	108354-6	VYTOR LEONARDO TENORIO DE MELO NEVES	BEPI
SD PM	110065-3	WAGNER AGUIAR DE SOUZA	6º BPM
SD PM	108826-2	WAGNER DARLAN GOMES DE MELO	DASDH
SD PM	109857-8	WAGNER DE ALBUQUEQUE MAGALHAES	CIPMoto
SD PM	109427-0	WAGNER DE SOUSA FERREIRA	BPRV
SD PM	111038-1	WAGNER HENRIQUE NUNES	CAMIL
SD PM	110271-0	WAGNER SANTANA DE ALBUQUERQUE	BPGD
SD PM	109791-1	WALDEMIR PEREIRA DA SILVA	CFAP
SD PM	108345-7	WALDERLEY CORREIA DA SILVA	19º BPM
SD PM	109836-5	WALQUIRIA DE ALMEIDA SILVA	CAS
SD PM	109143-3	WALTEMYR DA SILVA SANTOS	20º BPM
SD PM	108874-2	WALTER DANIEL RIBEIRO TORRES	16º BPM
SD PM	109185-9	WANDERLEY DE OLIVEIRA SANTOS	12º BPM
SD PM	110285-0	WANDERSON LUIS SILVA DE LIRA	5ª CIPM
SD PM	110499-3	WANDERSON MOURA DA SILVA	11º BPM
SD PM	108951-0	WANDILSON JOSE DA SILVA	1º BIESP
SD PM	110235-4	WANESSA BARBOZA SIQUEIRA	11º BPM
SD PM	110810-7	WASHINGTON LUIS FERREIRA DOS SANTOS	19º BPM
SD PM	109670-2	WASHINGTON LUIZ LIMA DA SILVA	4ª CIPM
SD PM	110351-2	WASHINGTON RODRIGUES DE SOUZA	9ª CIPM
SD PM	108453-4	WEDJA FERREIRA DO NASCIMENTO	20º BPM
SD PM	109740-7	WEIDE MARTINS DA CUNHA	5ª CIPM
SD PM	108396-1	WELBIS GOMES DA SILVA (sub judice)	2º BPM
SD PM	108629-4	WELINGTON FABIANO DA SILVA	BPRV
SD PM	109808-0	WELINGTON MARCAL DA SILVA	BPGd
SD PM	109354-1	WELLINGTON CRUZ DA SILVA	CVIPM
SD PM	109052-6	WELLINGTON FREIRE LEANDRO	BPGD
SD PM	108526-3	WENDEL FERNANDES SANTANA DA SILVA	CIPMOTO
SD PM	109636-2	WENIA PATRICIA DOS SANTOS	DASIS
SD PM	110545-0	WESCLEY HERBET RAMOS DOS SANTOS	3º BPM
SD PM	109193-0	WESICLEI SIMAO DA SILVA	1º BPM
SD PM	109425-4	WHALTER LINS PEREIRA DO NASCIMENTO	RPMon
SD PM	109799-7	WILBA ARAUJO DE SOUZA	DGP
SD PM	110011-4	WILKER MELO PAES	5º BPM

SD PM	110732-1	WILLAMS KLEBER VERCOSA SILVA	10º BPM
SD PM	108963-3	WILLIAM FRANCISCO DA SILVA	BPRp
SD PM	109840-3	WILLIAM WAGNER DA SILVA SOUZA	2ª CIPM
SD PM	110099-8	WILLIAMS GOMES DE ARAUJO	12º BPM
SD PM	109099-2	WILLIAN FRANKLIN DOMINGOS DA SILVA	BPChoque
SD PM	109161-1	WILLIANE TAVARES CELESTINO DE ANDRADE	CSM/INT
SD PM	110492-6	WILLYTON ZAMY ALVES LINS	8ª CIPM
SD PM	109212-0	WILMA SOUTO BRASILEIRO	SDS/CIODS
SD PM	108370-8	WILSON JOSE DOS SANTOS	BPTRAN
SD PM	110293-1	WILSON VALDOMIRO DE SA	2ªEMG/4ªCIPM
SD PM	109614-1	WILTON HAMILTON ALVES	13º BPM
SD PM	109164-6	WILTON KLEBSON DA SILVA	3º BPM
SD PM	109252-9	WYNDERSON CAMPOS DE SEIXAS	CREED
SD PM	108784-3	WYSTON ROBSON ALVES DE BRITO	7ª CIPM
SD PM	108558-1	XISMENIZ CARVALHO DA SILVA	BPChoque
SD PM	110585-0	YARA DOS SANTOS SOARES	5º BPM
SD PM	109037-2	YASMIN ALVES PONTES	5ª CIPM
SD PM	109611-7	YURI LIMA DE ANDRADE	BPRP
SD PM	109871-3	YVES STEFANO DA COSTA SILVA	CPA
SD PM	109592-7	ZAIRON CHAGAS LIMA	24º BPM
SD PM	110363-6	ZAQUEL VALE DE SOUSA	5º BPM

II – Matricular, por determinação judicial, no Curso de Habilitação de Cabos da Polícia Militar de Pernambuco (CHC PM) **Parecer Técnico Nº 745/2018 (0279299) – CEDUC/CEFOSPE/SAD**, a contar de 17 de setembro de 2018, na modalidade semipresencial, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), pela Coordenação de Tecnologia de Educação a Distância (CTEaD) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os Policiais Militares, relacionados a seguir:

Matricula	Nome	OME	nº Ação Judicial
108495-0	GERLUCI MARIA DA SILVA SANTOS	20º BPM	0002583-55.2017.8.17.3350
109289-8	JOSÉ LINDOALDO FARIAS	4º BPM	0000168-29.2017.8.17.3050
108938-2	THIAGO HERBERT TENORIO DE SOUZA	11ª CIPM	3700000995.000043/2018-22
109497-1	THYAGO DE LIMA	7º BPM	3900037260.002977/2018-38
109879-9	WALQUENE COSTA DE LIMA	CAMIL	0002583-55.2017.8.17.3350

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE**:

Nº 5407, DE 27/09/2018 - I - Designar, para a exercer a função de **Coordenador de Turma** do **CURSO DE HABILITAÇÃO DE CABO PM 2018 (CHC PM 2018) - Parecer Técnico Nº 745/2018 (0279299) – CEDUC/CEFOSPE/SAD**, no período de 17 de setembro a 21 de outubro de 2018, realizado na modalidade semipresencial, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET-I), pela Coordenação de Tecnologia de Educação a Distância (CTEaD) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os Instrutores abaixo, relacionados a seguir:

Coordenação – Carga Horária: 30h/a

Turma	Posto/Grad.	Matrícula	Nome
1	MAJ BM	970014-5	IVANILDO FRANKLIN DE MELO JUNIOR
2	SGT BM	798053-1	ALEXANDRE PEREIRA DOS ANJOS
3	CB PM	108154-3	THIAGO XAVIER MOREIRA DO AMARAL
4	SD BM	710346-8	THAÍSA MICHELLE CAVALCANTI DE MEDEIROS
5	SGT BM	798208-9	LUCIANO DA SILVA RIBEIRO
6	SGT PM	990166-3	VLADIMIR ARAGÃO CABRAL
7	SGT PM	930529-7	JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO
8	SD BM	710393-0	SANDRA CRISTINA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE BARROS
9	SD PM	117777-0	THAIS WANDERLEY DA ROCHA BEZERRA
10	SGT BM	950328-5	PABLO BARRETO DOS SANTOS
11	SD BM	711111-1	EDUARDO ALBERTO DA SILVA
12	SD PM	113120-6	FABRICIA SOARES DOS SANTOS
13	SD PM	117547-5	CARLA CIBELE PEREIRA DE ARAUJO COELHO

14	CB PM	106536-0	FRANCISCO JOSE ALAIM NASCIMENTO DE LIMA
15	SD PM	110041-6	RICARDO TARGINO SANDES DA SILVA
16	SGT BM	707161-0	GUILHERME JOSE TAVARES DE ANDRADE
17	SGT BM	798070-1	CRISTIANO FERREIRA DA SILVA
18	SGT PM	106503-3	CARLOS RUMMENIGGE SEVERO
19	SD PM	118262-5	MAGDA PATRICIA SOUSA DE OLIVEIRA
20	ST PM	980339-4	GENILDO CAVALCANTE NUNES
21	SGT PM	930725-7	MADSON FRANK PEREIRA
22	SD PM	104395-1	SANDRA CRISTINA BARROS DA SILVA
23	SD PM	113213-0	RANIELLY CHAVES ARAUJO DE ANDRADE

II- Designar, para exercer a função de **Tutor de Turma** do **CURSO DE HABILITAÇÃO DE CABO PM 2018 (CHC PM 2018) - Parecer Técnico Nº 745/2018 (0279299) – CEDUC/CEFOSPE/SAD**, a contar de 17 de setembro de 2018, a ser realizado na modalidade semipresencial, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), pela Coordenação de Tecnologia de Educação a Distância (CTEaD) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os Instrutores abaixo, relacionados a seguir:

Tutor das disciplinas: Direitos Humanos e Uso Diferenciado da Força (10h/a), Policiamento Orientado para o Problema (10h/a), e Preservação de Local de Crime (10h/a), – Carga Horária Total: 30h/a

Turma	Posto/Grad.	Matrícula	Nome
1	MAJOR PM	950657-8	BENÔNI CAVALCANTI PEREIRA
2	MAJOR PM	950684-5	CARLOS ALBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO
3	MAJOR PM	960015-9	ALEXANDRE JOSÉ GOMES ALVES DE OLIVEIRA
4	MAJOR PM	910587-5	JOEL ALEXANDRE
5	CABO PM	104712-4	MARCELO JOSÉ BEZERRA
6	PERITO PC	313655-8	LEONARDO DO NASCIMENTO PESSOA
7	TEN PM	920118-1	WAGNER PERMINIO VIEIRA DE MELO
8	ESCRIVÃ	350937-0	MONICA PEREIRA DA SILVA
9	CAP PM	930102-0	IVANISE VIANA LINO
10	AGENTE	273055-3	NATALIA MARIA LEMOS DE ARAÚJO E SILVA
11	SGT PM	910111-0	JOSÉ ALMIR DOMINGOS DA SILVA
12	SGT PM	104746-9	DANIELLE CRISTINA DE MELO SALES
13	SGT PM	950515-6	MARIA DO CARMO NASCIMENTO LINS
14	SGT PM	930644-7	PAULO LINO DA SILVA FILHO
15	MAJOR PM	960041-8	IVALDO DIONISIO NETO
16	COMISSÁRIO	208594-1	ANDRE FABIANO PACIFICO
17	SGT PM	104334-0	ADRIANA DE FÁTIMA TRINDADE DE MENDONÇA
18	COMISSÁRIA	221707-4	ANA CATHARINE BARBOSA DE MELO
19	PERITA PC	197069-0	MIÉTJE DE FÁTIMA SERPA DE FREITAS RAMALHO
20	CB PM	103115-5	MIRAMELES SABINO DA SILVA
21	CB PM	103434-0	JADSON DE MENEZES VICENTE
22	CB PM	104236-0	JANHENCY DA SILVA BARBOSA
23	COMISSÁRIA	156922-8	NÚBIA MUNIZ COSTA

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 19/09/2018
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900000622.001708/2018-98 – Augusto Fonseca Veloso – matrícula nº 196496-8, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 666/2018-GGAJ/SDS, datado de 17/09/2018, com efeito retroativo a 29/08/2018.

PROCESSO SEI Nº 3900000622.001431/2018-01 – João Vitoriano de Mendonça – matrícula nº 157589-9, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 669/2018-GGAJ/SDS, datado de 18/09/2018, com efeito retroativo a 07/08/2018.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 20/09/2018
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900000622.001349/2018-79 – Anailse Moura dos Santos – matrícula nº 208208-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 412/2018-GGAJ/SDS, datado de 27/08/2018, com efeito retroativo a 23/06/2018.

PROCESSO SEI Nº 3900000622.001409/2018-53 – Renata Sobral da Silva Correa – matrícula nº 179821-9, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 673/2018-GGAJ/SDS, datado de 19/09/2018, com efeito retroativo a 10/08/2018.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 25/09/2018
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900000622.001769/2018-55 – Ednilson José de Matos – matrícula nº 272459-6, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 685/2018-GGAJ/SDS, datado de 24/09/2018, com efeito retroativo a 02/04/2018.

PROCESSO SEI Nº 3900000622.001599/2018-17 – Josivaldo Leite da Silva – matrícula nº 153021-6, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 686/2018-GGAJ/SDS, datado de 24/09/2018, com efeito retroativo a 06/03/2017.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 26/09/2018
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900000622.001049/2018-90 – Iara do Nascimento Cavalcanti – matrícula nº 209939-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 690/2018-GGAJ/SDS, datado de 25/09/2018, com efeito retroativo a 07/07/2018.

PROCESSO SEI Nº 3900000622.001793/2018-94 – Valdezio Andrade do Amaral – matrícula nº 221007-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 687/2018-GGAJ/SDS, datado de 24/09/2018, com efeito retroativo a 29/08/2018.

PROCESSO SEI Nº 3900000622.002038/2018-27 – Viviane Coutinho de Albuquerque – matrícula nº 191775-7, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 693/2018-GGAJ/SDS, datado de 25/09/2018, com efeito retroativo a 17/09/2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

DELIBERAÇÕES DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 27/09/2018

PROCESSO Nº 8865438-6/2017, SEI Nº 001675/2018-61 – REQUERENTE: HEDMARTON DA SILVA BARROS – Agente de Polícia Civil Mat. Nº 273.855-4 – PAD SIGPAD nº 2018.8.5.000399 – DECISÃO: Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 071/2018-GGA/SDS, de 05SET18, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro o Recurso de Reconsideração**, formulado pelo Requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 25 de setembro de 2018. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI.** Secretário de Defesa Social.

PROCESSO Nº 7403344-7/2018, SEI Nº 002111/2018-45 – REQUERENTE: DILSON SILVA E MEIRA – Cel RRPM Mat. Nº 1632-2 – CJ nº 10.104.1017.0019/2010.2.4-2ª CPDPMCJ – DECISÃO: Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 074/2018-GGA/SDS, de 25SET18, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro o Recurso de Reconsideração de Ato**, formulado pelo Requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 26 de setembro de 2018. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI.** Secretário de Defesa Social.

PROCESSO Nº 4062665-2/2017 – REQUERENTE: ERIC HENRIQUE DA SILVA RAMOS - Ex-PM matrícula nº 104.612-8 – CD SIGPAD nº 2017.12.5.000197 – DECISÃO: Acolho os termos do Encaminhamento nº 648/2018-GGAJ/SDS, elaborado pela Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS, para usá-lo como razão de decidir (art. 50, § 1º, da Lei estadual nº 11.781/2000). Em consequência, **indefiro o Requerimento** formulado pelo Sgt PM ERIC HENRIQUE DA SILVA RAMOS, matrícula nº 104.612-8. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 26 de setembro de 2018. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI.** Secretário de Defesa Social.

PROCESSO Nº 7404025-4/2012, SEI Nº 3900009117.001169/2018-71 – REQUERENTE: JORGE DA COSTA AMORIM – Ex-PM Mat. Nº 113.809-0 – CD nº 0040/2016-CPDPM – DECISÃO: Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 069/2018-GGA/SDS, de 29AGO18, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro o pleito de Reconsideração de Ato**, formulado pelo Requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 12 de setembro de 2018. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI.** Secretário de Defesa Social.

PROCESSO Nº 4003580-4/2017, SEI Nº 3900009117.000160/2018-43 – REQUERENTE: MAURÍCIO MIRANDA DO NASCIMENTO – Ex-PM Mat. Nº 30.765-3 – CD nº 067/2010-7ª CPDPM – DECISÃO: Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 601/2018-GGA/SDS, de 22AGO18, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro o pleito de Anulação de Pena e Reabilitação** formulada pelo Requerente. Devolvam-se os autos à Corregedoria Geral da SDS, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 11 de setembro de 2018. **ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI.** Secretário de Defesa Social.

ERRATAS

Na Portaria 4971, de 28/08/2018, publicada no BGSDS 163, de 01/09/2018, referente à Gratificação de Atividade Tática, símbolo GAT-3,

ONDE SE LÊ:

OME	GRAD	MATRÍCULA	NOME
1º BPM	CB PM	1054139	ERIC SOARES FERREIRA
	SD PM	1093371	WAGNER GUILHERME DA SILVA
	SD PM	1200267	JAIR ROBSO ALVES DE SOUZA MELO
	SD PM	1200445	CLARISSA ATAIDE DE ARAÚJO
	SD PM	1200810	HAWINNER OLIVEIRA MOURA
	SD PM	1200828	JOSÉ WALLAS CANTALICE DE SOUZA
	SD PM	1201662	MAÉSIA CÂNDIDO LIMA
	SD PM	1204246	RENATO COELHO DE MELO ARRUDA
	SD PM	1204785	RAPHAEL NEVES MARIANO
	SD PM	1107020	ANTÔNIO RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO
	SD PM	1130161	LUCAS LIMA SILVA
	SD PM	1132245	RENAN VASCONCELOS REIS
	SD PM	1156071	CARLOS ALBERTO CARVALHO MOURÃO

LEIA-SE:

OME	GRAD	MATRÍCULA	NOME
1º BPM	2º SGT PM	1065246	MAURÍCIO DA SILVA SANTANA
	3º SGT PM	292575	RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
	3º SGT PM	293679	IZOVAN DE ALCÂNTARA
	3º SGT PM	293903	SANDOVAL FIGUEIREDO DA SILVA
	CB PM	9104585	VALMIR ALVES SANTOS DA SILVA
	SD PM	1127101	JOSUÉ DE MENDONCA TAVARES
	SD PM	1190660	ELISANDRO JOAQUIM BRAZ VILELA
	SD PM	1201662	MAÉSIA CÂNDIDO LIMA
	SD PM	1202316	LUÍS FELIPE COELHO DA SILVA
	SD PM	1131583	JAILSON CORREIA DA SILVA
	SD PM	1133381	CLÊNIO SOARES DA CRUZ

Na Portaria 4972, de 28/08/2018, publicada no BGSDS 163, de 01/09/2018, referente à Gratificação de Atividade Tática, símbolo GAT-3,

ONDE SE LÊ:

OME	GRAD	MATRÍCULA	NOME
1º BPM	2º SGT PM	1065246	MAURÍCIO DA SILVA SANTANA
	3º SGT PM	292575	RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
	3º SGT PM	293679	IZOVAN DE ALCÂNTARA
	3º SGT PM	293903	SANDOVAL FIGUEIREDO DA SILVA
	CB PM	9104585	VALMIR ALVES SANTOS DA SILVA
	SD PM	1127101	JOSUÉ DE MENDONCA TAVARES
	SD PM	1190660	ELISANDRO JOAQUIM BRAZ VILELA
	SD PM	1201662	MAÉSIA CÂNDIDO LIMA
	SD PM	1202316	LUÍS FELIPE COELHO DA SILVA
	SD PM	1131583	JAILSON CORREIA DA SILVA
	SD PM	1133381	CLÊNIO SOARES DA CRUZ

LEIA-SE:

OME	GRAD	MATRÍCULA	NOME
1º BPM	CB PM	1054139	ERIC SOARES FERREIRA
	SD PM	1093371	WAGNER GUILHERME DA SILVA
	SD PM	1200267	JAIR ROBSO ALVES DE SOUZA MELO
	SD PM	1200445	CLARISSA ATAIDE DE ARAÚJO
	SD PM	1200810	HAWINNER OLIVEIRA MOURA
	SD PM	1200828	JOSÉ WALLAS CANTALICE DE SOUZA
	SD PM	1201662	MAÉSIA CÂNDIDO LIMA
	SD PM	1204246	RENATO COELHO DE MELO ARRUDA

	SD PM	1204785	RAPHAEL NEVES MARIANO
	SD PM	1107020	ANTÔNIO RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO
	SD PM	1130161	LUCAS LIMA SILVA
	SD PM	1132245	RENAN VASCONCELOS REIS
	SD PM	1156071	CARLOS ALBERTO CARVALHO MOURÃO

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 529/2018

SEI Nº 3900009115.000326/2018-41

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. IV, da Lei nº 11.929/2001, modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO o conteúdo do Ofício nº 0294004 – SDS - GGPOC, datado de 20/07/18; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 3900009115.000326/2018-41; CONSIDERANDO** que há indícios de que a servidora, em tese, deu causa à transgressão disciplinar descrita na Lei nº 6.425/72, modificada pela Lei nº 6.657/74 do Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Especial - PADE em desfavor da Médica Legista Mat. 191719-6 FERNANDA MENDES AMORIM MONTEIRO; II – TRAMITAR o referido PADE na CEPD / PC, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.**

Recife, 27 de setembro de 2018

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 530/2018

SEI nº 39000110001491.000241/2018-71

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; **CONSIDERANDO** o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3642, de 18/06/2018; **CONSIDERANDO** o que fora delineado no Encaminhamento DepCor nº 486/2018, datado de 28/09/18; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI nº 39000110001491.000241/2018-71**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I – INSTAURAR Conselho de Disciplina em desfavor do 3º SGT RRPM Mat. 18661-9 ERIVALDO GOMES DOS SANTOS; II – DETERMINAR a distribuição do Conselho de Disciplina à 1ª CPD-PM, visando apurar a responsabilidade dos militares em questão; III – DETERMINAR que a Comissão Processante cientifique os militares estaduais dos fatos articulados no citado SEI; IV - DETERMINAR que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.**

Recife, 28 de setembro de 2018

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 3900037260.002608/2018-45/PMPE/PMPE - CPO, 25 de setembro de 2018

EMENTA: PROMOÇÃO AO PRIMEIRO POSTO

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do artigo 1º do Decreto 14.412/90, alterado pelo artigo 1º do Decreto 14.765/91, e na forma do artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, combinado com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015 e em atenção ao Ofício. nº 1381 –

PMPE – DEAJA. **RESOLVE:** I - Promover ao posto de 2º TENENTE no Quadro de Oficiais da Administração (QOA), pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, o SUBTENENTE PM JOSÉ RICARDO FERREIRA DE LIMA, Mat. 31361-0. II - Contar os efeitos desta Portaria a partir de 17 de setembro de 2018.

VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO – Cel PM
Comandante Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 181, de 28/09/2018)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA DO COMANDO GERAL Nº 036/18 – CPPBM, DE 17SETEMBRO2018

EMENTA: PROMOVE PRAÇAS

O **Comandante Geral**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º, 2º, 4º Inciso I e 5º, todos da Lei Complementar nº 134, de 24 de dezembro de 2008 e artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015; **RESOLVE:**

I – Promover à Graduação de **PRIMEIRO-SARGENTO BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, os Segundos-Sargentos QBMG-1 CARLOS HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS, Matrícula 707334-8; SANDRO LUCIANO FEITOSA DA SILVA, Matrícula 798280-1 e PAULO SALUSTIANO DA SILVA FILHO, Matrícula 798117-1; II – Contar os efeitos desta Portaria a partir de 31 de julho de 2018; III – Publique-se.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM
Comandante Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA DO COMANDO GERAL Nº 037/18 – CPPBM, DE 17SETEMBRO2018

EMENTA: PROMOVE PRAÇAS

O **Comandante Geral**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º, 2º, 4º Inciso I e 5º, todos da Lei Complementar nº 134, de 24 de dezembro de 2008 e artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015; **RESOLVE:**

I – Promover à Graduação de **SEGUNDO-SARGENTO BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, os Terceiros-Sargentos QBMG-1 EDNALDO FERNANDO DE SOUZA, Matrícula 31939-2; e JOÃO PEREIRA DA COSTA NETO, Matrícula 31955-4; II – Contar os efeitos desta Portaria a partir de 31 de julho de 2018; III – Publique-se.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM
Comandante Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA DO COMANDO GERAL Nº 038/18 – CPPBM, DE 17SETEMBRO2018

EMENTA: PROMOVE PRAÇAS

O **Comandante Geral**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º, 2º, 4º Inciso I e 5º, todos da Lei Complementar nº 134, de 24 de dezembro de 2008 e artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015; **RESOLVE:**

I – Promover à Graduação de **TERCEIRO-SARGENTO BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, os Cabos QBMG-1 VAGNER CLAYTON DA SILVA, Matrícula 707245-7 e DIEGO DE ANDRADE SILVA BARBOSA; Matrícula 707205-8; II – Contar os efeitos desta Portaria a partir de 31 de julho de 2018; III – Publique-se.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM
Comandante Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA DO COMANDO GERAL Nº 039 – CPPBM, DE 17SETEMBRO2018

EMENTA: PROMOVE PRAÇAS

O **Comandante Geral**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º, 2º, 4º Inciso I e 5º, todos da Lei Complementar nº 134, de 24 de dezembro de 2008 e artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015; **RESOLVE:**

I – Promover à Graduação de **CABO BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, os Soldados QBMG-1 JEOVA DE OLINDA BARROS JUNIOR, Matrícula 710069-8; MARCÍLIO MARTINS DA SILVA, Matrícula 710217-8; JEFFERSON DOS SANTOS LEITE, Matrícula 710255-0; MATHEUS GOMES DA SILVA, Matrícula 710289-5; LUCIO JOSE DE LIMA, Matrícula 710323-9; JOSÉ FERNANDO HENRIQUE DE LUCENA, Matrícula 710398-0; LEANDRO CARLOS DE FREITAS CELESTINO, Matrícula 710190-2; CARLOS ALEXANDRE DE LIMA LEÃO, Matrícula 710294-1; ALBA BRAGA CAPEZZERA, Matrícula 710030-2; AIRTON SILVA BEZERRA, Matrícula 710127-9; CHARLES TORRES, Matrícula 710148-1 e JOSE ALEXSANDRO ALVES MENDES, Matrícula 710209-7. II – Contar os efeitos desta Portaria a partir de 31 de julho de 2018; III – Publique-se.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM
Comandante Geral

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE

PORTARIA-FUNAPE Nº 4914, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018. A Diretora-Presidente RESOLVE: anular a Portaria FUNAPE nº 4812 de 10 de 09 de 2018, publicada no DOE de 12 de 09 de 2018, de CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO, Mat. nº 0002317168.

PORTARIA-FUNAPE Nº 4915, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018 A Diretora-Presidente RESOLVE: anular a Portaria FUNAPE nº 6726 de 29 de 09 de 2017, publicada no DOE de 30 de 09 de 2017, de FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS, Mat. nº 0001406817. Conforme o Parecer nº. 1100/2018 da Unidade de Supervisão Jurídico-Previdenciária e a Decisão Monocrática nº. 3703/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que julgou ilegal o ato de Concessão da Aposentadoria, haja vista que o servidor possui outra aposentadoria em cargos não acumuláveis.

A Diretora-Presidente resolve publicar as Portarias nºs **4916 e 4917** de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

TATIANA DE LIMA NÓBREGA
Diretora-Presidente

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

AVISO DE EDITAL – (COTA DE 25% RESERVADA PARA ME, EPP, MEI) - Acha-se aberto na CPL I/CBMPE o processo licitatório com seu objeto e prazo previsto a seguir: **Processo Licitatório nº. 0029/18-CPL I** (Pregão eletrônico SRP nº 0019/18- CPL I) **objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SALVAMENTO EM ALTURA; **encerramento:** 16/10/18 às 10:00h; **disputa:** às 10:10h da mesma data (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O edital pode ser retirado pelos sites: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. br. – **WELTMAM JOÃO DE LIMA – MAJ QOC/BM – Pregoeiro.** (F)

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo de Rerratificação ao Contrato de Locação nº 018/2009– UNAJUR **Objeto:** I. Rerratificação do 7º Aditivo ao Contrato Mater. **Locador:** JOÃO PAULO CORREIA, CPF: 045.317.944- 43. **Recife, 24/08/2017.** NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO. **Subchefe da Polícia Civil.(*)(**)** (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Empresa: PHILHARMONIE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 10.338.868/0001-50. **Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo **período de 37 (trinta e sete) dias, cumulado com Multa de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).** **Fundamento:** Relatório do Processo Administrativo nº 143/2018 – CPAAP, referente ao processo licitatório nº 223.2017.III.PE.150. SDS, Decisão nº 090/2018 - SELIC, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h 12h e 13h às 17h. Recife, 19 de setembro de 2018. **Rafael Vilaça Manço.** Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado. (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Empresa: MC FERREIRA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA - ME CNPJ Nº 11.060.390/0001-01. **Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo **período de 01 (um) mês, cumulado**

com Multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Fundamento:** Relatório do Processo Administrativo nº 021/2018 – CPAAP, referente ao processo licitatório nº 019.2017.XI.PE.079.SEE, Decisão nº 089/2018 - SELIC, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h 12h e 13h às 17h. Recife, 19 de setembro de 2018. **Rafael Vilaça Manço.** Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado. (F)

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração